

Diário da Assembléia

N.ºs. 2.483, 2.484 e 2.485

CURITIBA, 18, 19 e 24 DE JUNHO DE 1970

ANO IX

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANA

4.ª Sessão Legislativa da 6.ª Legislatura Constituição das Comissões Permanentes da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

LISTA DE PRESENÇA

FRANCISCO ESCORSIN
ARTHUR DE SOUZA
DAVID FEDERMANN
GABRIEL MANOEL
MARLDO BIANCHI
OLVIO BELICH
LEOPOLDO JACOMEL
ABRAHÃO MIGUEL
AGNALDO PEREIRA LIMA
ALENCAR FURTADO
AMADEU PUPPI
ANTONIO LOPES JUNIOR
ARMANDO QUEIROZ
ARNALDO BUSATO
EMILIO CARAZZAI
ERONDY SILVERIO
EURICO ROSAS
FABIANO BRAGA CORTES
FUAD NAELI
IGO LOSSO
IVO TOMAZONI
JOAO MANSUR
JORGE SATO
LUIZ CRUZ
LUIZ MALUCELLI
NELSON BUFFARA
OLAVO FERREIRA
OLIVIR GABARDO
OVIDIO FRANZONI
PAULO CAMARGO
PAULO POLI
PINTO DIAS
ROBERTO GALVANI
ROBERTO WYPYCH
SEME SCAFF
SILVIO BARROS
TULIO VARGAS
WILSON FORTES

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente: Francisco Escorsin.
1.º Vice-Presidente: Arthur de Souza. 2.º Vice-Presidente: David Federmann. 1.º Secretário: Gabriel Manoel. 2.º Secretário: Haroldo Bianchi. 2.º Secretário: Ovídio Belich. 4.º Secretário: Leopoldo Jacomel.

COMISSÃO TÉCNICAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PRESIDENTE: Emílio Carazzai (ARENA)
VICE-PRESIDENTE: Alencar Furtado (M.D.B.)
ARENA: Ivo Thomazoni — Arnaldo Busato — Paulo Poli — Abraão Miguel — Paulo Camargo — Armando Queiroz — Luiz Renato Malucelli — Túlio Vargas
M.D.B.: Nelson Buffara
Suplentes:
ARENA: Antônio Lopes Júnior — Olavo Ferreira — João Mansur — Pinto Dias — Luiz Cruz — Wilson Fortes — Ovídio Franzoni — Roberto Galvani — Fabiano Braga Cortes — Amadeu Puppi
M.D.B.: Olivir Gabardo — Sílvio Barros
Secretário: Maria Amália Cesar Cereal de Oliveira
Reuniões: Quartas-feiras

COMISSÃO DE FINANÇAS

PRESIDENTE: Roberto Galvani (ARENA)
VICE-PRESIDENTE: Sílvio Barros (M.D.B.)
ARENA: Ovídio Franzoni — João Mansur — Paulo Poli — Roberto Wypych — Wilson Fortes

Suplentes:

ARENA: Antônio Lopes Júnior — Seme Scaff — Pinto Dias — Ivo Thomazoni — Luiz Cruz — Igo Losso — Amadeu Puppi

M.D.B.: Alencar Furtado

Secretário: Lélcio Guimarães Soto-Maior

Reuniões: Quintas-feiras

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

PRESIDENTE: Paulo Poli (ARENA)
VICE-PRESIDENTE: Olivir Gabardo (M.D.B.)
ARENA: Abraão Miguel — Seme Scaff — Aginaldo Pereira Lima

Suplentes:

ARENA: Wilson Fortes — Luiz Cruz — Roberto Galvani — Ovídio Franzoni

M.D.B.: Sílvio Barros

Secretário: José do Canto Filho

Reuniões: Condicionadas à matéria de sua competência

COMISSÃO DE ORÇAMENTO

PRESIDENTE: Abraão Miguel (ARENA)
VICE-PRESIDENTE: Sílvio Barros (M.D.B.)
ARENA: Jorge Sato — Fuad Naeli — Roberto Galvani — Luiz Renato Malucelli — Roberto Wypych

Suplentes:

ARENA: Ovídio Franzoni — Aginaldo Pereira Lima — Luiz Cruz — Pinto Dias — Antônio Lopes Júnior — João Mansur — Fabiano Braga Cortes

M.D.B.: Nelson Buffara

Secretário: Elcy Silva Batista

Reuniões: Condicionadas à matéria de sua competência

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PRESIDENTE: Ivo Thomazoni (ARENA)

VICE-PRESIDENTE: Sílvio Barros (M.D.B.)

ARENA: Roberto Galvani — Olavo Ferreira — Aginaldo Pereira Lima

Suplentes:

ARENA: Fabiano Braga Cortes — Igo Losso — João Mansur — Ovídio Franzoni

M.D.B.: Olivir Gabardo

Secretário: Antônio Lacerda Braga Neto

Reuniões: Terças e Sextas-feiras

COMISSÃO DE INSTRUÇÃO PÚBLICA

PRESIDENTE: Olavo Ferreira (ARENA)

VICE-PRESIDENTE: Igo Losso (ARENA)

ARENA: Fabiano Braga Cortes — Seme Scaff

M.D.B.: Alencar Furtado

Suplentes:

ARENA: Luiz Renato Malucelli — Jorge Sato — Túlio Vargas — Armando

Queiroz — Fuad Naeli

M.D.B.: Olivir Gabardo

Secretário: Gilberto Felix de Silva

Reuniões: Terças-feiras

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA

PRESIDENTE: Ovídio Franzoni (ARENA)

VICE-PRESIDENTE: Eurico Rosas (M.D.B.)

ARENA: Arnaldo Busato — Amadeu Puppi — Paulo Camargo

Suplentes:

ARENA: Emílio Carazzai — Igo Losso — Seme Scaff — Fabiano Braga Cortes

M.D.B.: Olivir Gabardo

Secretário: Lóris Cordelro de Barros

Reuniões: Segundas-feiras

COMISSÃO DE TERRAS, IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

PRESIDENTE: Igo Losso (ARENA)

VICE-PRESIDENTE: Aginaldo Pereira Lima (ARENA)

ARENA: Luiz Renato Malucelli — Fabiano Braga Cortes

M.D.B.: Nelson Buffara

Suplentes:

ARENA: Abraão Miguel — Emílio Carazzai — Luiz Cruz — Wilson Fortes

M.D.B.: Eurico Rosas

Secretário: Ivo Gusso

Reuniões: Condicionadas à matéria de sua competência

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PRESIDENTE: Olavo Ferreira (ARENA)

VICE-PRESIDENTE: Alencar Furtado (M.D.B.)

ARENA: Igo Losso — Luiz Cruz — Roberto Wypych

Suplentes:

ARENA: Luiz Renato Malucelli — Antônio Lopes Júnior — Abraão Miguel

Seme Scaff — Amadeu Puppi

M.D.B.: Sílvio Barros

Secretário: Ney Rodrigues

Reuniões: Quinta-feiras

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

PRESIDENTE: Aginaldo Pereira Lima (ARENA)

VICE-PRESIDENTE: Ivo Thomazoni (ARENA)

ARENA: Fabiano Braga Cortes

M.D.B.: Eurico Rosas

Suplentes:

ARENA: Igo Losso — Olavo Ferreira — Luiz Renato Malucelli — Antônio

Lopes Júnior

M.D.B.: Nelson Buffara

Secretário: Roberto Diniz Satyro

Reuniões: Terças-feiras

COMISSÃO DE POLÍCIA

PRESIDENTE: João Mansur (ARENA)

VICE-PRESIDENTE: Nelson Buffara (M.D.B.)

ARENA: Seme Scaff — Pinto Dias — Roberto Galvani

Suplentes:

ARENA: Luiz Cruz — Paulo Camargo — Luiz Renato Malucelli — Igo

Losso

M.D.B.: Eurico Rosas

Secretário: Carmen Aparecida Fregonese

Reuniões: Segundas-feiras

COMISSÃO DE TURISMO

PRESIDENTE: Luiz Renato Malucelli (ARENA)

VICE-PRESIDENTE: Seme Scaff (ARENA)

ARENA: Wilson Fortes — Pinto Dias

M.D.B.: Nelson Buffara

Suplentes:

ARENA: João Mansur — Luiz Cruz — Fabiano Braga Cortes — Arnaldo

Busato Olavo Ferreira

M.D.B.: Eurico Rosas

Reuniões: Condicionadas à matéria de sua competência

Secretário: Maria Stella M. A. Gurgel

**4.ª Sessão Legislativa de 6.ª Legislatura
Ata da 74.ª Sessão Ordinária
Realizada em 18 de Junho de 1970**

Presidência do sr. deputado Francisco Escorsin, secretariada pelos srs. deputados Roberto Galvani e Eurico Rossas.

A Hora Regimental, é registrada a presença dos seguintes srs. deputados: Francisco Escorsin, David Federmann, Gabriel Manoel, Haroldo Bianchi, Leopoldo Jacomet, Agnaldo Pereira Lima, Alencar Furtado, Amadeu Puppi, Erondy Silvério Eurico Rossas, Fabiano Braga Cortes, Fuad Naclí, Ivo Tomazoni, João Mansur, Jorge Sato, Luiz Malucelli, Nelson Buffara, Paulo Poli, Pinto Dias, Roberto Galvani, Roberto Wypych, Sílvio Barros, Túlio Vargas, Armando Queiroz e Abrahão Miguel (25); achando-se ausentes os seguintes srs. deputados: Arthur de Souza, Olívio Belich, Antônio Lopes Júnior, Arnaldo Busato, Emílio Carazzai, Igo Losso, Luiz Cruz, Olavo Ferreira Olivir Gabardo, Ovídio Franzoni, Paulo Camargo, Seme Scaff e Wilson Fortes (13).

Verificada a existência de número legal o sr. Presidente declara aberta a SESSÃO

O SR. PRESIDENTE — Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos

O SR. PAULO POLI — (Pela ordem) Sr. Presidente, solicito a chamada nominal para verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE — O sr. 1.º Secretário procederá a chamada nominal dos srs. Deputados, requerida pelo sr. deputado Paulo Poli (É feita a chamada)

O SR. PRESIDENTE — Responderam a chamada 11 srs. Deputados. Não há quorum para prosseguimento da sessão

Declaro encerrada a presente sessão, convocando outra para amanhã, dia 19, às 10,0 horas com a seguinte

ORDEM DO DIA

A mesma designada para a sessão de hoje.
Levanta-se a Sessão.

ATAS DAS COMISSÕES:

**COMISSÃO DE FINANÇAS
6.a LEGISLATURA — 4.a SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA 7.a REUNIAO ORDINÁRIA**

Aos quinze dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e setenta, na Sala das Comissões, às quinze horas, reuniu-se a Comissão de Finanças sob a presidência do senhor deputado Roberto Galvani e contando com as presenças dos srs. deputados: Paulo Poli, Ovídio Franzoni e Roberto Wypych. Havendo número legal o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo sido lida e aprovada a Ata da reunião anterior. Como nada constasse da Hora do Expediente, passou-se à Ordem do Dia, ocasião em que foram relatados os seguintes processos: PROJETO DE LEI N.º 19-70 — autor: sr. deputado Túlio Vargas — Autoriza o Poder Executivo a elevar o valor da pensão mensal concedida à viúva Maria Alves Espinheira — relator — sr. deputado Sílvio Barros — parecer-favorável, com substitutivo da C.C.J. Aprovado. PROJETO DE LEI N.º 22-70 — autor: sr. deputado Olavo Ferreira — Autoriza o Poder Executivo a promover, através do Departamento de Estradas de Rodagem, o asfaltamento da estrada que liga Centenário do Sul P.R. 71, passando por Mirassolva. — relator — sr. deputado Ovídio Franzoni — parecer-favorável. Aprovado. PROJETO DE LEI N.º 24-70 — autor: sr. deputado Erondy Silvério — Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial de NCr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros novos) para auxiliar a Empresa Paranaense de Turismo — Paranatur — nas despesas com a realização da Ia. Olimpíada do Exército. — relator — sr. deputado João Mansur — parecer-favorável. Aprovado. PROJETO DE LEI N.º 28-70 — autor: sr. deputado Luiz Renato Malucelli — dá nova redação ao Artigo 1.º da Lei n.º 6.034, de 6 de novembro de 1969 — relator — sr. deputado Sílvio Barros — parecer — favorável. Aprovado. PROJETO DE LEI N.º 67-70 — autor: sr. deputado Erondy Silvério — Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Prefeitura Municipal de Curitiba, através das Secretarias de Saúde e de Segurança Pública, para criação, instalação e manutenção de "Postos de Assistência Comunitária" — relator — sr. deputado Wilson Fortes — parecer-favorável. Aprovado. PROJETO DE LEI N.º 96-70 — autor: Governador do Estado — Mensagem n.º 15-70, encaminhando anteprojeto de Lei que fixa em NCr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros novos), os vencimentos dos Cargos de Secretário de Estado, dos Chefes da Casa Civil e Militar do Gabinete do Governador e do Consultor Geral do Estado — relator — sr. deputado Wilson Fortes — parecer-favorável. Aprovado. PROJETO DE LEI N.º 94-69 — autor: sr. deputado Túlio Vargas — Autoriza o Poder Executivo a Celebrar Convênio com o município de Pirai do Sul, para construção e pavimentação da via de acesso da sede do município à Rodovia PR-11 — relator — sr. deputado Sílvio Barros — parecer-favorável. Aprovado. PROJETO DE LEI N.º 251-69 — Autor: sr. deputado Sílvio de Barros — Altera o sistema de Cobrança e estabelece normas sobre o Tributo do Tráfego de Veículos — relator — sr. deputado Wilson Fortes — parecer — contrário. Aprovado. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, dos quais para constar lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme será assinada por mim e pelo Senhor Presidente, para que produza os efeitos legais.

aa) Roberto Galvani — Presidente
Lélio C. Sotó Maior — Secretário

**COMISSÃO DE REDAÇÃO
ATA DA 10.a SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos dezesseis dias do mês de junho de hum mil e novecentos e setenta, sob a Presidência do Deputado IVO THOMAZONI, presentes todos os seus membros, reuniu-se na Sala das Comissões da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, a Comissão de Redação Final. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo lida e aprovada a Ata da reunião anterior. Como nada constasse da Hora do Expediente, passou-se à Ordem do Dia onde o Deputado ROBERTO GALVANI apresentou redação final dos seguintes processos: PROJETO DE LEI N.º 257-69, de autoria do Deputado GABRIEL MANOEL, autorizando o Poder Executivo a firmar convênio com a Prefeitura de Cambé, através da Secretaria e Viação e Obras Públicas, para a construção de um reservatório elevado de tratamento de água,

naquele município. PROJETO DE LEI N.º 40-70, de autoria do Deputado ERONDY SILVERIO, autorizando o Poder Executivo a mandar erigir em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na praça fronteiriça ao Edifício do Tribunal de Justiça, o busto do Desembargador Antonio Franco Ferreira da Costa. APROVADOS. A seguir, o Deputado AGNALDO PEREIRA LIMA apresentou redação final do seguinte Processo: PROJETO DE LEI N.º 31-70, de autoria do Deputado JOAO MANSUR, autorizando o Poder Executivo a declarar de utilidade pública, a "Sociedade Instrutiva de São Basílio o Grande", com sede nesta Capital. APROVADO. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, da qual eu, Antonio Lacerda Braga Neto, Secretário, lavrei a presente Ata, que, uma vez lida e achada conforme, vai por mim e pelo Senhor Presidente assinada, para que produza os efeitos legais.

aa) Ivo Thomazoni — Presidente
Antonio Lacerda Braga Neto — Secretário

**PROJETO DE LEI N.º 257-69
A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná**

DECRETA:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o município de Cambé, através da Secretaria de Viação e Obras Públicas, para execução dos serviços de construção do reservatório elevado da estação de tratamento de água e demais obras complementares daquela cidade.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 16.6.70.

aa) Ivo Thomazoni — Presidente
Roberto Galvani — Relator

**PROJETO DE LEI N.º 40-70
A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná**

DECRETA:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a mandar erigir em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na praça fronteiriça ao edifício do Tribunal de Justiça, no Centro Cívico, o busto do Desembargador ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 16.6.70.

aa) Ivo Thomazoni — Presidente
Roberto Galvani — Relator

**PROJETO DE LEI N.º 31-70
A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná**

DECRETA:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a declarar de utilidade pública, a "Sociedade de São Basílio o Grande", com sede nesta Capital.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 8 de junho de 1970.

aa) Ivo Thomazoni — Presidente
Agnaldo P. Lima — Relator

**COMISSÃO DE FINANÇAS
6.a LEGISLATURA — 4.a SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA 8.a REUNIAO ORDINÁRIA**

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e setenta, na Sala das Comissões, às quinze horas, reuniu-se a Comissão de Finanças sob a Presidência do senhor deputado Roberto Galvani. Havendo número legal o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo sido lida e aprovada a Ata da reunião anterior. Como nada constasse da Hora do Expediente, passou-se à Ordem do Dia, ocasião em que foram relatados os seguintes processos: PROJETO DE LEI N.º 23-69 — autor: senhor deputado Sílvio Barros — Transfere ao D.E.R., para fins de conservação e melhoria a estrada que liga Terra Boa à Cianorte, — relator — sr. deputado Ovídio Franzoni — parecer-favorável. Aprovado. PROJETO DE LEI N.º 43-69 — autor: sr. sr. deputado Gabriel Manoel — Autoriza o P.E. "firmar convênio através do D.E.R., com as Prefeituras Municipais de Nova Fátima e Amoreira, para construção de ponte sobre o rio Congonhas ligando dois municípios, — relator — sr. deputado Wilson Fortes — parecer-favorável. Aprovado. PROJETO DE LEI N.º 54-70 — autor: sr. deputado José Alencar Furtado — Autoriza o Poder Executivo a pavimentar o trecho rodoviário Mauá-Ivaiporã, consignando na Lei de meios de 1971, a Dotação Financeira para atendimento das despesas, — relator — sr. deputado Quidio Franzoni — parecer-favorável — Aprovado. PROJETO DE LEI N.º 70-70 — autor: sr. deputado Armando Queiroz — Autoriza o Poder Executivo a celebrar, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem, convênio com os municípios de Palmital, Roncador, e Pitanga, para construção de uma ponte sobre o rio Cantu — relator — sr. deputado Sílvio Barros — parecer-favorável — Aprovado. PROJETO DE LEI N.º 71-70 — autor: sr. deputado Túlio Vargas — Autoriza o Poder Executivo a celebrar, através do Departamento de Estradas de Rodagem, Convênio com o município de Atalaia, para construção de uma ponte de concreto sobre o rio Pirapó — relator — sr. deputado João Mansur — parecer-favorável. Aprovado. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, dos quais para constar lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, será por mim assinada, bem como pelo Senhor Presidente.

aa) Roberto Galvani — Presidente
Lélio G. Sotó Maior — Secretário

**4.ª Sessão Legislativa de 6.ª Legislatura
Ata da 75.ª Sessão Ordinária
Realizada em 19 de Junho de 1970**

Presidência do sr. Francisco Escorsin, secretariada pelos srs. deputados Gabriel Manoel e Sílvio Barros.

A hora Regimental, é registrada a presença dos seguintes srs. deputados: Francisco Escorsin, Arthur de Souza, Gabriel Manoel, Haroldo Bianchi, Olívio Belich, Leopoldo Jacomet, Agnaldo Pereira Lima, Alencar Furtado, Armando Queiroz, Abrahão Miguel, Arnaldo Busato, Erondy Silvério, Eurico Rossas, Fuad Naclí, Igo Losso, Ivo Tomazoni, João Mansur, Jorge Sato, Luiz

Cruz, Luiz Malucelli, Nelson Buffara, Olivir Gabardo, Paulo Camargo, Paulo Poli, Pietro Dias, Roberto Galvani, Roberto Wypych, Sílvio Barros e Wilson Fortes (29); achando-se ausentes os seguintes srs. deputados: David Federmann, Amadeu Puppi, Antônio Lopes Júnior, Emílio Carazzal, Fabiano Braga Côrtes, Olavo Ferreira, Ovídio Franzoni, Seme Scaff e Túlio Vargas (9).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a S E S S Ã O.

O SR. PRESIDENTE — Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2.º SECRETÁRIO — procede a leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem observações.

O SR. 1.º SECRETÁRIO — procede a leitura do seguinte

E X P E D I E N T E:

REQUERIMENTOS:

— De autoria do sr. deputado Abrahão Miguel, solicitando Regime de Urgência para o Projeto de Lei n. 104-70.

— De autoria do sr. deputado João Mansur, solicitando seja declarado ser efeito o pedido de urgência aprovado para o Projeto de Lei n. 112-70.

— De autoria do sr. deputado Alencar Furtado, solicitando Regime de Urgência para o Projeto de Lei n. 64-70 e dispensa de sua inclusão na pauta.

Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer à Mesa, após ouvido o Plenário, seja oficiado o senhor Governador nos seguintes termos:

Tendo em vista as dificuldades que respeita ao aviamento de receitas na Farmácia do IPE às sextas-feiras, apresentamos nesta Assembleia uma sugestão ao Superintendente do IPE, propondo um expediente de plantão aos sábados e domingos, para o atendimento ao funcionalismo e, na mesma oportunidade, solicito a valiosa interferência de Vossa Excelência no sentido de oferecer melhores condições de atendimento aos funcionários públicos, efetivando-se o expediente pretendido.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 1970.

(a) Sílvio Barros.

Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, usando de suas atribuições regimentais, requer à Mesa, após ouvido o Plenário, seja oficiado o senhor Superintendente do IPE, nos seguintes termos:

Interpretando reivindicação dos funcionários públicos, solicito a Vossa Excelência seja estudada a possibilidade de dotar-se a Farmácia do IPE, de um plantão para o atendimento aos sábados e domingos.

Justifico minha solicitação, evidenciando as dificuldades dos senhores funcionários públicos que na sexta-feira, ao deixarem o trabalho, encontram as maiores dificuldades de atendimento na farmácia, em virtude do número excessivo de clientes que procuram o aviamento das receitas.

Nestas condições, nada mais justo a extensão do expediente nos dias pretendidos, oferecendo-se melhor forma de atendimento ao funcionalismo.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 1970.

(a) Sílvio Barros

Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer, após ouvido o Plenário, a inserção na Ata dos trabalhos de hoje de um voto de pesar pelo falecimento ocorrido em data de ontem nesta Capital do sr. Dirceu Parolin, exemplar funcionário da Secretaria de Segurança Pública do Paraná.

Outrossim, solicita ainda, que da decisão da Casa, seja dada ciência à família enlutada.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 1970.

(a) Roberto Galvani

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expediente. Está livre a palavra no Pequeno Expediente.

O SR. ROBERTO GALVANI — (Pela ordem) Sr. Presidente, solicitaria de V. Exa. que o Projeto de Lei n. 30-70, constante em pauta da 2.ª sessão, seja retirado da pauta e enviado à Comissão de Finanças, para que a mesma seja ouvida.

O SR. PRESIDENTE — Nos termos que o Regimento faculta, esta Presidência retira da pauta da 2.ª Sessão o Projeto de Lei n. 30-70 e o encaminha à Comissão de Finanças.

Continua livre a palavra no Pequeno Expediente (Pausa).

Esta livre a palavra no Grande Expediente (Pausa). Não havendo quem queira fazer uso da palavra, está encerrada a Hora do Expediente.

O SR. PRESIDENTE — Passa-se à

ORDEM DO DIA.

com a presença de 29 srs. Deputados.

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, con-

tornando avulso distribuído aos srs. Deputados:

Redação Final — do Projeto de Lei n. 77-70, que objetiva implantar na Assembleia Legislativa do Estado a Reclassificação e Reavaliação de Cargos e Funções. — Aprovado.

Redação Final — do Projeto de Lei n. 97-70, que dispõe sobre a reestruturação, reclassificação e reavaliação dos cargos e funções do Quadro Próprio do Corpo Instrutivo do Tribunal de Contas. — Aprovado.

3.ª Discussão — do Projeto de Lei n. 185-69, de autoria do dep. Jorge Sato, que autoriza o Poder Executivo, criar na sede do Município de Paranaíba, um Estabelecimento de Ensino Ginásial, com a denominação de "Ginásio Estadual D. Pedro II", para funcionar inicialmente no Edifício do Grupo Escolar, a partir do próximo ano letivo. — Pareceres favoráveis da C.C.J., C.F. e C.I.P. — Aprovado.

3.ª Discussão — do Projeto de Lei n. 234-69, de autoria do dep. Paulo Camargo, que declara de Utilidade Pública, a Pia Sociedade Filhas de São Paulo, filial de Curitiba. — Pareceres favoráveis da C.C.J. — Aprovado.

3.ª Discussão — do Projeto de Lei n. 404-67, de autoria do dep. Francisco Escorsin, que cria uma Escola Normal de Grau Colegial, no Município de Floresta. — Pareceres favoráveis com Substituto Geral — da C.C.J., C.I.P. e C.F. — Aprovado pelo Substituto.

2.ª Discussão — do Projeto de Lei n. 42-69, de autoria do dep. Luiz Renato Malucelli, que autoriza o Poder Executivo, declarar de Utilidade Pública, a Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Sertãoópolis. — Parecer favorável da C.C.J. — Aprovado artigo por artigo.

2.ª Discussão — do Projeto de Lei n. 67-70, de autoria do dep. Erondy Silvério, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Prefeitura Municipal de Curitiba, através das Secretarias de Saúde e de Segurança Pública, para criação, instalação e manutenção de "Postos de Assistência Comunitária", nos bairros ou Distritos desta Capital. — Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.F. — Aprovado artigo por artigo.

2.ª Discussão — do Projeto de Lei n. 96-70, Mensagem Governamental n. 15-70, encaminhando anteprojeto de lei que fixa em Cr\$ 3.000,00, os vencimentos dos cargos de Secretário de Estado, dos Chefes da Casa Civil e Militar do Gabinete do Governador e do Consultor Geral do Estado. — Com Emenda da C.C.J. — Ao referido projeto foi apresentada emenda da Comissão de Constituição e Justiça, do seguinte teor: (Lê):

"Emenda ao Projeto de Lei n. 96-70

Acrescente-se onde couber:

"A importância a que se refere o artigo 1.º, será paga a partir de 1.º de maio do corrente ano"

Sala da Comissão, em 8 de maio de 1970.

(a) Antônio Lopes Júnior"

O SR. PRESIDENTE — Em discussão o projeto.

O SR. OLIVIR GABARDO — Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o sr. Deputado.

O SR. OLIVIR GABARDO — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Esta Casa já votou em Redação Final, dois Projetos de Lei, um deles objetivando a reclassificação e reavaliação dos cargos nesta Assembleia e, no mesmo sentido, projeto do Tribunal de Contas. Agora, estamos votando, em segunda discussão, Projeto de Lei oriundo de Mensagem Governamental, propondo aumento de vencimentos dos Secretários de Estado.

Nada temos a opor quanto ao mérito e a legalidade da Mensagem. Realmente, o Chefe do Poder Executivo tem competência e iniciativa para esta matéria. Também quanto ao mérito nada temos a opor, desde que, para o trabalho e a elevada posição que ocupam os Secretários de Estado, é justo fixar-se seus vencimentos em três mil cruzeiros, assim como para Chefes de Casa Civil e outros cargos equivalentes.

Mas, sr. Presidente, os funcionários públicos, e muito em especial os funcionários do Poder Executivo, não recebem aumento desde fevereiro do ano passado. Já vamos para quase dois anos em que os srs. funcionários públicos não recebem o seu aumento e não têm nem um aceno do Executivo para tão almejado aumento. Se considerarmos a corrosão dos vencimentos dos funcionários públicos, mormente dos que recebem salário mínimo, veremos que estão sem condições de fazerem face às exigências da vida em nossos dias. Não acreditamos que o sr. Governador seja insensível e não receba com carinho os apelos que têm partido desta Assembleia. Já vários srs. Deputados formularam veemente apelos ao Governador do Estado no sentido de que encaminhe Mensagem de aumento dos funcionários do Poder Executivo. Mesmo porque, neste sentido, não apenas a União já deu aumento de 25%, mas a própria Prefeitura de Curitiba e várias outras do Estado do Paraná. No entanto, os funcionários do Executivo estão aí a aguardar tão almejado aumento, para compensar pelo menos a corrosão dos vencimentos, que tiveram durante o transcorrer destes quase dois anos, desde o último aumento.

Nós iremos votar favoravelmente a este aumento para os Secretários de Estado, mas queremos deixar formulado mais uma vez o apelo ao sr. Governador do Estado para que se sensibilize por esta classe extraordinária de funcionários públicos, que está dando condições para que ele realize seu Governo. Não é possível permanecermos quase dois anos sem vermos um aumento para os funcionários públicos. É preciso que haja um pouquinho de sensibilidade para com o funcionalismo público e que o Governador encaminhe de imediato a Mensagem, a fim de que não transpareça, diante dos olhos destes funcionários, que o Governador está totalmente insensível à sorte de seus servidores. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Em discussão o projeto 96-70. Encerrada a discussão.

Em votação o artigo 1.º — Aprovado

Em discussão o artigo 2.º — Aprovado

Em votação o artigo 3.º — Aprovado

Em discussão o artigo 4.º — Aprovado

Em discussão a emenda.

O SR. ALENCAR FURTADO — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a emenda.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao nobre Deputado.

O SR. ALENCAR FURTADO — Sr. Presidente, srs. Deputados. Como bem disse o líder de minha bancada, o Projeto 96-70, quanto ao mérito, nada temos a arguir. Reclamamos tão só, com renitência até, que o Governador atenda aos reclamos reiteradamente formulados, concedendo aumento aos servidores públicos do Paraná, em razão das estatísticas apontarem nível de vida subindo a cada dia, inflação a galopar, moeda a desvalorizar e, conseqüentemente, os vencimentos dos servidores serem corroídos no seu dia-a-dia.

Mas, se estamos de acordo com os vencimentos dos Secretários de Estado sejam aumentados, achamos que seria até desnecessário não se aumentar os vencimentos dos servidores que trabalham com os Secretários de Estado, que vão ter seus vencimentos aumentados.

Mas, sob esse ângulo, o deputado Olivir Gabardo já abordou a matéria. No que tange à emenda, quando da sua discussão na Comissão de Constituição e Justiça, já nos rebelamos contra ela, pois impõe vigência à lei

oriundo do Projeto 96-70 a partir de 1.º de maio do corrente ano.

Srs. Deputados, a retroatividade neste caso, se me afigura fora do bom senso jurídico, porque desamparada de qualquer suporte anterior e mais, a vigência a 1.º de maio, é a emenda antecipar-se a própria data da Mensagem Governamental, que foi endereçada a esta Casa no dia 18 de maio de 1970, ou seja, antes da existência da Mensagem, a emenda já devia existir. Antes da existência do Projeto de Lei, a emenda já se antecipou, dizendo que pré-existia ao Projeto de Lei, o que é contrasenso, um absurdo, uma esdrúxularia, em termos até regimentais.

Não vemos como possa prevalecer esta emenda que não tem suporte jurídico a sustentá-la e com sua vigência fere, de certa forma, a própria Mensagem Governamental, porque se a emenda é ao Projeto de Lei, oriundo da Mensagem é este que está sendo emendado, a emenda não pode ser anterior ao projeto. O projeto é de 18 de maio e a emenda é de 1.º de maio. Não é possível acatarmos esta emenda porque fere a própria Mensagem Governamental, além de ferir os postulados jurídicos disciplinadores da matéria.

O sr. Olivir Gabardo — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Sr. Deputado, queria aduzir mais um argumento à defesa que V. Exa. está fazendo da tribuna, e a tantos outros projetos que visem aumento, V. Exa. fez vibrar sua palavra na tribuna. Quero ressaltar, aqui, nobre Deputado, que acho estranho vir uma Mensagem de aumento de vencimentos dos srs. Secretários de Estado sem que, pelo menos, se acene com a aumento do funcionalismo público. Acredito que seria muito melhor se o sr. Governador do Estado enviase a esta Casa uma Mensagem de aumento de vencimentos dos pequenos, dos servidores, para, então depois, enviar a Mensagem de aumento de vencimentos dos srs. Secretários de Estado. Isto tornaria mais simpático S. Exa., além de ser uma medida mais humana.

Era o aparte que queria oferecer a V. Exa.
O SR. ALENCAR FURTADO — Agradeço o aparte de V. Exa. Mas, de certa forma, a esteira de todos os acontecimentos, é esta, com honrosas exceções, no País e no Estado, tem havido sempre a prevalência do rico contra o pobre, do barão contra o pária. Isto é uma constante.

Então, quando se vê, hoje, a Assembléia discutir o aumento dos srs. Secretários de Estado, e não discutir o aumento dos servidores, lembramos que, quantas vezes, se pediu, nesta Casa, que fosse aumentado o servidor público, porque o Governo Federal já concedeu aumento aos seus servidores, porque o índice inflacionário aumenta cada vez mais o custo de vida e há necessidade dessa exigência. Mas, os que foram atendidos foram os srs. Secretários de Estado, para quem não se tinha pedido e o servidor está penando duas vezes, agora, exatamente, desta filosofia que não pode ter guarida no instante em que o sr. Presidente da República fala em justiça social.

Era só, sr. Presidente. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Em discussão a emenda. Encerrada a discussão. Em votação. — Aprovada.

O SR. ALENCAR FURTADO — (Pela ordem). Sr. Presidente, V. Exa. pôs em votação a emenda?

O SR. PRESIDENTE — Sim.

O SR. ALENCAR FURTADO — Sr. Presidente, requiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa defere. (É feita a verificação de votação)

Os srs. Deputados que rejeitam a emenda apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, ao Projeto de Lei n. 96-70, queiram levantar-se. Rejeitada.

1.ª Discussão — do Projeto de Lei n. 129-69, de autoria do dep. Erondy Silvério, que declara de Utilidade Pública o "Hospital de Caridade São Vicente de Paulo", com sede na Cidade de Guarapuava. — Parecer favorável da C.C.J. — Aprovado.

PROJETO DE LEI N. 129-69

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1.º — É declarado de utilidade pública o "Hospital de Caridade São Vicente de Paulo", com sede na cidade de Guarapuava.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 5 de agosto de 1.969

(a) Erondy Silvério

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer ao Projeto de Lei n. 129-69

Pretende o nobre deputado Erondy Silvério, através do presente Projeto de Lei, autorizar o Poder Executivo a considerar de utilidade pública, o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, da cidade de Guarapuava.

Fundado em 1922, o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, tem como finalidade principal prestar assistência médica e hospitalar de fins caritativos às pessoas reconhecidamente pobres. Sua finalidade é altamente humanitária. O Estado deve, por isso mesmo, ampará-lo e ajudá-lo em sua nobre missão. Para isso, não há impedimento de ordem constitucional, nem legal.

Nosso parecer é, pelas razões acima expostas, por sua aprovação.

Sala das Comissões, em 27 de maio de 1.970.

(aa) Emílio Carazzai — Presidente, Abrahão Miguel — Relator

1.ª Discussão — do Projeto de Lei n. 28-70, de autoria do dep. Luiz Renato Malucelli, dando nova redação ao artigo 1.º da lei n. 6.034, de 6 de novembro de 1.969. — Parecer favorável da C.C.J. e C.F. — Aprovado.

PROJETO DE LEI N. 28-70

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1.º — Fica retificada, na forma abaixo, a Lei n. 6034, de 6 de novembro de 1969, que cria as Universidades Estaduais de Maringá, Londrina, Ponta Grossa e a Federação das Escolas Superiores de Curitiba:

No Art. 1.º onde se lê:

"Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Universidade Estadual de Londrina, a Universidade Estadual de Maringá, a Universidade Estadual de Ponta Grossa, e a Federação de Escolas Superiores de Curitiba, como resultantes da incorporação e congregação de estabelecimentos isolados de ensino superior, mantidos direta ou indiretamente pelo Estado nas referidas cidades".

— Leia-se:

"Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Universidade Estadual de Londrina, a Universidade Estadual de Maringá, a Universidade Estadual de Ponta Grossa, a Federação de Escolas Superiores de Curitiba e a Federação de Escolas Superiores de Apucarana, como resultantes da incorporação e congregação de estabelecimentos isolados de ensino superior, mantidos direta ou indiretamente pelo Estado nas referidas cidades".

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 6 de abril de 1.970

(a) Luiz Renato Malucelli

COMISSÃO DE FINANÇAS

Parecer ao Projeto de Lei n. 28-70

É legal e Constitucional a alteração proposta a Lei n. 6034, de 6 de novembro de 1.969.

Favorável nosso Parecer.

Sala das Comissões, em 27 de maio de 1.970

(aa) Emílio Carazzai — Presidente, Abrahão Miguel — Relator

COMISSÃO DE FINANÇAS

Parecer ao Projeto de Lei n. 28-70

Estudando cuidadosamente o presente projeto, bem como a justificativa, chegamos a conclusão que o mesmo não vem aumentar a despesa pública, razão pela qual opinamos pela sua aprovação. E o Parecer.

Sala das Comissões, em 15 de junho de 1970

(aa) Roberto Galvani — Presidente, Sílvio Barros — Relator

Discussão Única — da Proposição n. 23-70 — Ofício n. 47-70, da Câmara Municipal, encaminhando Proposição de autoria do sr. Vereador Arlindo Ribes de Oliveira, no qual solicita prerrogativa para que aquela Câmara Municipal elabore sua própria Lei Orgânica. — Parecer da C.C.J. pelo Arquivamento — Aprovado o parecer.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer à Proposição n. 23-70

Sr. Presidente:

Em que pese o brilhantismo da sugestão, a mesma há de ser arquivada por ter sido acolhida pela Constituição Estadual vigente no Paraná.

Sala das Comissões, em 25 de maio de 1970.

(aa) Emílio Carazzai — Presidente, José de Alencar Furtado — Relator, Ivo Tomazoni

O SR. PRESIDENTE — Sobre a mesa, requerimento de autoria do sr. deputado Roberto Galvani, constante do Expediente, solicitando seja inserido, na Ata dos trabalhos, voto de pesar pelo falecimento do sr. Dirceu Parolin. — Aprovado.

Requerimento de autoria do sr. deputado Sílvio Barros, constante do Expediente, solicitando seja encaminhado ofício ao sr. Superintendente do IPE. — Aprovado.

Requerimento de autoria do sr. deputado Abrahão Miguel, constante do Expediente, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei n. 104-70. — Aprovado.

Requerimento de autoria do sr. deputado Sílvio Barros, constante do Expediente, solicitando seja encaminhado ofício ao sr. Governador do Estado. — Aprovado.

Requerimento de autoria do sr. deputado Alencar Furtado, constante do Expediente, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei n. 64-70. — Aprovado.

Requerimento de autoria do sr. deputado João Mansur, constante do Expediente, solicitando seja declarado sem efeito o pedido de urgência aprovado para o Projeto de Lei n. 112-70. — Em votação.

O SR. JOÃO MANSUR — (Para encaminhar a votação) Sr. Presidente, srs. Deputados.

O requerimento que encaminhamos à Mesa, está vasado nos seguintes termos (L):

"O Deputado que este subscreve, solicita seja declarado sem efeito o pedido de urgência aprovado para o Projeto de Lei n. 112-70.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 1.970.

(a) João Mansur"

Na última sessão, sr. Presidente, foi aprovado um requerimento solicitando pedido de urgência para o Projeto de Lei n. 112-70, Mensagem Governamental, que pede autorização a esta Casa, para o Governo do Estado contrair em empréstimo de 40 milhões de dólares, para a Estrada Central do Paraná, segundo entendimentos que nós estamos procurando levar a cabo, no sentido do maior entrosamento entre as forças políticas do Paraná — melhor dizendo — entre Sua Excelência o sr. Governador Paulo Pimentel, e o futuro Governador do Estado, deputado Haroldo Leon Peres. Existem ainda pequenas dúvidas quanto à tramitação dessa Mensagem, nesta Casa e, a fim de que isto fique esclarecido, a fim de que o Estado do Paraná não seja prejudicado no andamento de suas obras, ontem estivemos no Palácio Itaguá e, através de audiência com Sua Excelência o sr. Governador do Estado, fizemos Sua Excelência sentir, de parte do deputado Haroldo Leon Peres, certa preocupação no andamento dessa Mensagem, talvez por ainda não estar inteirado perfeitamente a respeito desta Matéria, talvez mesmo alertado por esta Casa, através do Movimento Democrático Brasileiro, dos pronunciamentos dos Deputados que representam a oposição nesta Casa. Nós propusemos a Sua Excelência de, em companhia do Secretário do Governo ir a Brasília, manter contacto com o deputado Haroldo Leon Peres, a fim de que ele possa, estudando perfeitamente esta Mensagem, estudando perfeitamente este pedido de empréstimo de, a esta Casa, os esclarecimentos a fim de que nós possamos votar cientes e conscientes de que realmente há necessidade dessa Lei autorizatória de mais 200 milhões de cruzeiros para a complementação daquela obra.

Não vejo porque, sr. Presidente, srs. Deputados, diante do diálogo franco que mantivemos com Sua Excelência, o sr. Governador do Estado, o acordamento com que a liderança do Governo quer ver aprovada esta Mensagem sem mesmo passar pelo crivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Esta foi a razão deste nosso requerimento.

Eu então, na oportunidade, apelo aos srs. Deputados no sentido da apro-

vação deste nosso requerimento, deixando sem efeito a urgência aprovada na última sessão a fim de que possamos, com mais tempo, nos inteirar melhor da matéria para podermos votar cientes e conscientes daquilo que estamos fazendo. Oitem, esta Casa não teve quorum para funcionamento e também já antevejo, a falta de quorum para a votação deste requerimento, através de manobras de Plenário; ontem, muitos dos srs. Deputados foram solicitados a se retirar do Plenário para não votar. Isto é lamentável porque aquilo que nós queremos é apenas trazer ao conhecimento desta Casa a luz da verdade a fim de que os srs. Deputados possam votar, mas sabendo o que estão votando. Os Deputados que representam a oposição na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná já se manifestaram através do eminente deputado Alencar Furtado e que não era contra...

O SR. PRESIDENTE — Lembro ao nobre Deputado que faltam dois minutos para o término do prazo regimental.

O SR. JOAO MANSUR — ... a aprovação daquela Mensagem, mas que gostaria de saber do montante dos empréstimos internos já feitos pelo Estado do Paraná, é por esta razão, sr. Presidente, srs. Deputados, que nos leva a ocupar a tribuna neste instante a favor de que, deixando sem efeito aquela urgência, possamos, na Comissão de Constituição e Justiça, dar o parecer a fim de que os srs. Deputados possam, melhor esclarecidos, votar certo, votando conscientemente de acordo, uma matéria de que eles já estão já inteiros da sua legalidade. — (Sem revisão do orador).

O SR. PAULO POLI — (Para encaminhar a votação).

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. PAULO POLI — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Jamais assomaria a esta tribuna para falar com a lealdade, com a gratidão, com o reconhecimento que devo ao ilustre e eminente Governador Paulo Pimentel. Mas, srs. Deputados, sr. Presidente, eu também não poderia, honrado sobremaneira que tenho sido, pelo eminente e ilustre deputado Haroldo Leon Peres, pela deferência, pelo prestígio e responsabilidade que se me acumulam sobre os ombros, pelo desejo de S. Exa. em bem conduzir os trabalhos nesta Casa, resguardando-se sempre o Estado do Paraná, povo que nós representamos, falarmos sobre o Projeto da Central do Paraná. Tenho estudado diuturnamente este Projeto, originariamente houve um contrato de 32 milhões de dólares, cujo contrato, de anêmona e sem concorrência dava a firma C.R. Almeida para aquela obra da Central do Paraná e diz aquele contrato que com 32 milhões de dólares aquela obra seria concluída. Agora, passa por esta Casa o Projeto em Pauta, 112-70, uma mensagem governamental que pede mais 40 milhões de dólares, 180 bilhões de cruzeiros destinados exclusivamente à firma C.R. Almeida.

Há um requerimento pedindo urgência para o andamento desta matéria. Não vai nenhuma insinuação de nossa parte que esteja aí a firma, com seu poder econômico, coagindo os srs. Deputados, o que eu não acredito. Não vai também coação, por parte de S. Exa. o sr. Governador do Estado a quem respeitamos. O que vai, disse S. Exa. o nobre deputado Alencar Furtado há dias passados, que é um projeto volumoso e então, quero definir bem minha posição. Não faltarei com a minha lealdade jamais ao Governador Paulo Pimentel dentro do seu período governamental; mas faltarei com a lealdade ao eminente deputado Haroldo Leon Peres, se permitisse que seu Governo ficasse onerado. E daí eu peço a ponderação dos srs. Deputados. Quando falei ontem com S. Exa. o sr. Governador do Estado, quando obstruímos esta Casa para que este assunto não viesse a Plenário, mas antes de ontem havia um requerimento de autoria do eminente líder da bancada, meu particular amigo, o eminente deputado Erondy Silvério, a quem tanto respeitamos pedindo regime de urgência para aquele projeto, não vai nisso nenhuma suspeição, mas pediria somente a S. Exa. o meu eminente líder que reconsidere, que aprove este nosso requerimento porque, digo aqui de público, que não há desentendimento nenhum entre o deputado Haroldo Leon Peres e o governador Paulo Pimentel. Houve um acordo e sou testemunha disto, de que, como cavalheiros, todas as mensagens do atual Governo que onerasse o futuro Governo do sr. Haroldo Leon Peres, passariam pelo crivo dos assessores do Deputado. Para que não haja o cumprimento deste acordo, para que os líderes do Paraná se entendam, necessário se faz que haja um estudo mais acurado.

O SR. PRESIDENTE — Lembro ao nobre Deputado que faltam dois minutos para a conclusão do seu discurso.

O SR. PAULO POLI — Portanto, chamei a atenção dos srs. Deputados, ao me despedir desta tribuna, para que votem pela aprovação deste requerimento. Com a responsabilidade que têm — atentem bem, seria muito grave que este requerimento fosse derrotado pela importância da matéria, pelo volume de dinheiro que aí está. Necessário se faz um estudo mais acurado. Eram estas as palavras que queria dizer. — (Sem revisão do orador).

O SR. ALENCAR FURTADO — (Para encaminhar a votação). Sr. Presidente, srs. Deputados.

Há mais de três anos, a oposição nesta Casa vem carinhosamente cuidando dos problemas financeiros do Estado, querendo que a sua regência financeira seja bem orientada, por uma batuta que saiba ritmar os passos que o Estado possa dar.

Mas, desgraçadamente, até esta data, não fomos ouvidos pelos nossos nobres pares dentro de uma sistemática injustificável, e vêm descolando as nossas teses nesse particular.

Inúmeras solicitações, pedidos vários foram feitos no sentido inclusive de sermos a quantas anda o Paraná, em termos de obrigações financeiras, de contratos, de dívidas a pagar, de juros, de correção monetária.

O Estado do Paraná e não o Governo de Paulo Pimentel. Nós não temos o olhar, nestas nossas teses, com olhos políticos. Temos visto com olhos de paranaenses, vendo as obrigações do Estado, não querendo ver o Paraná insolvente em suas obrigações.

Mas, para glória nosso, hoje vemos homens da ARENA nesta tribuna endossando ou empolgando as teses da oposição que pediam pelo menos conhecimento da matéria financeira para que pudéssemos discutir e votar, nesta Casa, com conhecimento de causa.

Neste ensejo, sr. Presidente, temos que lamentar também vemos o Paraná vivendo um artifício criado pela Revolução, que impingiu ao Estado um Governo ou candidato a Governador antes do tempo ou temporário, criando artifício como este que vemos, do Paraná quase que com dois Governadores, um de direito e um quase de fato. O Paraná vivendo estranhamente uma situação que se criou pelo artifício, criada contra o Estado e contra o povo, numa imposição extemporânea de candidato a Governador, quando está em curso quase um ano de mandato do atual Chefe do Executivo.

Lamentamos porque queremos bem o Estado. Não vai nenhum propo-

sito político nisto; apenas nossa posição, que pouco tem a ver com Paulo, que pouco tem a ver com Haroldo, mas muito tem a ver com o Estado do Paraná. Vemos que o artifício legal que se impingiu, dando este quase caos político pode trazer problemas graves de natureza administrativa.

Quanto ao projeto de lei objeto deste requerimento, nós da oposição, não defendemos a urgência. Somos a favor do requerimento elaborado pedindo deixar sem efeito a urgência aprovada ao Projeto de Lei n. 112-70, porque matéria deste porte, nós do MDB, que sempre encaminhamos com seriedade problemas desta monta, nós poderíamos jamais, com apodamento, com aceleramento votar a toque de caixa um projeto de 180 bilhões de cruzeiros. Somos contra a urgência, porque a Comissão Técnica precisa discutir e conhecer bem esta matéria.

Quanto ao mérito da mesma, a liderança nossa já atribuiu ao deputado Eurico Rosas a incumbência de, na oportunidade, manifestar-se por nós.

Portanto, sr. Presidente, somos a favor do requerimento do deputado João Mansur, de tornar sem efeito a urgência a um projeto que não pode correr com tanto galope nesta Casa. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — A Presidência tem a satisfação de anunciar a presença, em Plenário, do deputado federal Emílio Gomes, 4.º Secretário da Câmara Federal.

Em votação o requerimento do deputado João Mansur. — Aprovado.

O SR. ERONDY SILVERIO — (Pela ordem). Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — Os srs. Deputados que aprovam, queiram levantar-se. Os srs. Deputados que rejeitam, queiram levantar-se.

O SR. PAULO POLI — (Pela ordem). Sr. Presidente, requiro chamada nominal.

O SR. ERONDY SILVERIO — (Pela ordem). Sr. Presidente, V. Exa. tem que concluir e enunciar o resultado da votação.

O SR. PAULO POLI — (Pela ordem). Sr. Presidente, requiro chamada nominal dos srs. Deputados para conferir essa votação.

O SR. PRESIDENTE — Esta Presidência, atendendo ao Regimento Interno, tem que anunciar o resultado da votação: 14 srs. Deputados votaram pela aprovação do requerimento e um apenas, pela rejeição. Não há numero para votação.

Atendendo à questão de ordem do deputado Paulo Poli, solicitado ao sr. 1.º Secretário que faça a chamada nominal dos srs. Deputados para verificação de quorum.

(É feita a chamada)

Responderam à chamada 18 srs. Deputados. Não há quorum para votação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, designando outra para segunda-feira, dia 22, à Hora Regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA

3a. Discussão — dos Projetos de Lei ns: 42-69, 67-70, 96-70;

2a. Discussão — dos Projetos de Lei ns: 129-69, 28-70;

1a. Discussão — dos Projetos de Lei ns: 98-70, 20-68, 449-68, 635-67;

Discussão Única — da Proposição n. 53-70.

Levanta-se a sessão.

COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO E JUSTIÇA

6a. LEGISLATURA

4a. SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 6a. SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta, na sala das Comissões reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça sob a presidência do senhor deputado José Alencar Furtado, presentes os senhores deputados Luiz Renato Malucelli, Abrahão Miguel, Ivo Tomazoni, Olivir Gabardo, Paulo Poli e Paulo Camargo. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo aprovada a Ata da sessão anterior. Como nada constasse da Hora do Expediente, passou-se à Ordem do Dia. PROJETO DE LEI N. 59-70 do dep. Silvio Barros, considera de Utilidade Pública o Escritório Técnico de Planejamento de Maringá, ETEPLAN, com sede em Maringá. Relator o dep. Paulo Poli. Parecer contrário. O dep. Olivir Gabardo requer vista do processo. Deferido PROJETO DE LEI N. 77-70, da Comissão Executiva desta Casa, que objetiva implantar na Assembleia Legislativa do Estado a reclassificação e reavaliação de cargos e funções. Relator o dep. Ivo Tomazoni. Parecer favorável com substitutivo geral. Aprovado. PROPOSIÇÃO N. 40-70, mensagem governamental n. 5-70, encaminhando cópia autêntica do Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Paraná, através da S.S.P.E. e o Ministério da Saúde, em 6 de março de 1969. Relator o dep. Abrahão Miguel. Parecer favorável com respectivo projeto de resolução. Aprovado. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos dos quais, para contar, lavrei presente Ata que, após lida e aprovada, será por mim assinada bem como pelo senhor Presidente.

aa) José Alencar Furtado — Presidente
Mária Amélia de Oliveira — Secretária

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

6a. LEGISLATURA

4a. SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 7a. SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta, na Sala das Comissões, reuniram-se a Comissão de Constituição e Justiça, sob a presidência do senhor deputado Alencar Furtado, presentes os senhores deputados Paulo Camargo, Armando Queiroz, Paulo Poli, Arnaldo Bures e Abrahão Miguel. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo aprovada a Ata da sessão anterior. Como nada constasse da Hora do Expediente, passou-se à Ordem do Dia. PROJETO DE LEI N. 51-70, do dep. Wilson Fortes, cria uma Circunscrição de Trânsito, com sede em Londrina, abrangendo os municípios que especifica. Relator o dep. Paulo Poli. Parecer favorável. Aprovado. PROJETO DE LEI N. 55-70, do dep. Ovidio Franzoni, transforma em "Instituto Estadual de Educação Cândido Portinari a atual Escola Normal Colegial Estadual; do

mesmo nome, na sede do mun. de Cianorte. Relator o dep. Armando Queiroz. Parecer favorável. Aprovado. PROJETO DE LEI N. 69-70 do dep. Erondy Silvério, declara de Utilidade Pública a Fundação TELEPAR, com sede nesta cidade. Relator o dep. Armando Queiroz. Parecer favorável. Aprovado. PROJETO DE LEI N. 73-70, do dep. Túlio Vargas, autoriza o P.E. doar à Diocese de Maringá, o jeep, que especifica, de propriedade da S.T.A.S. Relator o dep. Alencar Furtado. Parecer favorável. Aprovado. PROJETO DE LEI N. 74-70, do dep. Túlio Vargas, transfere ao D.E.R. para efeito de conservação, a rodovia no mun. de Guaraniápi, no trecho que especifica. Relator o dep. Armando Queiroz. Parecer favorável. Aprovado. PROJETO DE LEI N. 84-70, do dep. Erondy Silvério, declara de Utilidade Pública a Federação de Trabalhadores Cristãos do Paraná, com sede em Curitiba. Relator o dep. Armando Queiroz. Parecer favorável. Aprovado. PROJETO DE LEI N. 85-70, do dep. Paulo Camargo, cria, na sede do mun. de Umuarama, uma Circunscrição de Trânsito, com jurisdição nos municípios de Umuarama, Icaraima, Altônia, Pérola, Xambê, Alto Piquiri e Iporã. Relator o dep. Armando Queiroz. Parecer favorável. Aprovado. PROJETO DE LEI N. 98-70, do dep. Erondy Silvério, estabelece sistema de remuneração para o pessoal dos serviços fisco-arrecadadores do Estado instituindo prêmios de produtividade e dá outras providências. Relator o dep. Ivo Tomazoni. Parecer favorável. Rejeitado. Designando novo relator o dep. Armando Queiroz que exarou seu parecer de acordo com o voto vencedor nesta Comissão, isto é, contrário. Aprovado. Foram apresentados, votados e aprovados, relatórios apostos às PROPOSIÇÕES NS: 60-70 — 61-70 — 62-70 — 63-70 — 64-70 — 65-70 e 66-70, todos concluindo que os vetos estão em condições de serem apreciados pelo plenário. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, aos quais, para constar, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será por mim assinada bem como pelo senhor Presidente.

aa) **Emílio Carazzai** — Presidente
Maria Amélia de Oliveira — Secretária

4.ª Sessão Legislativa de 6.ª Legislatura
Ata da 76.ª Sessão Ordinária
Realizada em 24 de Junho de 1970

Presidência do sr. deputado Francisco Escorsin, secretariada pelos srs. Gabriel Manoel e Ivo Tomazoni.

A Hora Regimental, é registrada a presença dos seguintes srs. deputados: Francisco Escorsin, Arthur de Souza, David Federmann, Gabriel Manoel, Haroldo Bianchi, Olivio Belich, Leopoldo Jacomel, Agnaldo Pereira Lima, Alencar Furtado, Amadeu Puppi, Antônio Lopes Júnior, Armando Queiroz, Abraão Miguel, Arnaldo Busato, Emílio Carazzai, Erondy Silvério, Eurico Rossas, Fabiano Braga Côrtes, Fuad Nacii, Ivo Losso, Ivo Tomazoni, João Mansur, Jorge Sato, Luiz Cruz, Luiz Malucelli, Nelson Buffara, Olavo Ferreira, Olivir Gabardo, Ovidio Franzoni, Paulo Camargo, Pinto Dias, Roberto Galvani, Roberto Wypych, Seme Scalfi, Silvio Barros, Túlio Vargas e Wilson Fortes (37); achando-se ausentes o sr. deputado Paulo Poli (1).

Verificada a existência de número legal o sr. Presidente declara aberta a S E S S Ã O.

O SR. PRESIDENTE — Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2.º SECRETARIO — procede a leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem observações.

O SR. 1.º SECRETARIO — procede a leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

REQUERIMENTOS:

De autoria do sr. deputado Erondy Silvério, solicitando preferência de discussão e votação para o Projeto de Lei n. 98-70.

De autoria do sr. deputado Gabriel Manoel, solicitando Regime de Urgência para os Projetos de Lei ns. 82-70 e 83-70.

De autoria do sr. Deputado Armando Queiroz, solicitando Regime de Urgência para o Projeto de Lei n.º 63-70, criando uma Inspeção Regional de Ensino.

De autoria do sr. deputado Leopoldo Jacomel, solicitando dispensa de Redação Final do Projeto de Lei n.º 96-70.

Requerimento

Senhor Presidente:
Requiro, na forma regimental, preferência de votação para o requerimento de autoria do sr. deputado Roberto Galvani, que propõe cancelamento de urgência concedida ao Projeto de Lei n. 112-70, já que existe outro requerimento no mesmo sentido.

Sala das Sessões, em 24 de junho de 1970.
(a) **Erondy Silvério**

Requerimento

Senhor Presidente:
O Deputado que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer, após ouvido o Plenário, cancelamento do Regime de Urgência aprovado para o P.L. 112-70, a fim de que a matéria em apreço seja devidamente estudada pelas Comissões competentes da Casa.

Sala das Sessões, em 24 de junho de 1970.
(a) **Roberto Galvani**

Requerimento

Senhor Presidente:
O Deputado que este subscreve, requer se digne V. Exa. designar representantes deste Poder às festividades do aniversário de Umuarama, no próximo dia 26 (sexta-feira).

Sala das Sessões, em 24 de junho de 1970.
(a) **Túlio Vargas**

Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer, após ouvido o Plenário, sejam transcritos na Ata dos trabalhos de hoje:

1) — o artigo publicado no jornal "Gazeta do Povo", edição do dia 23 do corrente, sob o título "Colônia homenageia Ficinska pela passagem do Centenário";

2) — a palestra proferida pelo dr. Bronislau Ostojka Roguski, no Teatro Auditório do Teatro Guaíra, em homenagem à memória da professora Maria Ficinska, por ocasião do transcurso do Centenário do nascimento e

3) — a Proposição de um voto de louvor pelo Sindicato Rural de Bela Vista do Paraíso, quando do afastamento do dr. Bronislau Ortoja Roguski do cargo de Chefe do Departamento Jurídico da Federação da Agricultura do Estado do Paraná, aprovada por unanimidade em 21 de junho-70, por aquele Sindicato.

Sala das Sessões, em 24 de junho de 1970.
(a) **Roberto Wypych**

Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer, ouvida a Casa, a inclusão na Ordem do Dia 25 de junho de 1970, os Projetos de Lei nrs. 105-70 e 85-70, ambos com Regime de Urgência já aprovado pelo Plenário

Sala das Sessões, em 24 de junho de 1970.
(a) **Paulo Camargo**

Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o Plenário, requer a inserção nos Anais da Casa, do artigo anexo, publicado hoje no jornal "Folha de São Paulo", e comunicar o fato ao sr. Vicente Leparace, "O Trabuço", da Rádio Bandeirantes — São Paulo.

Sala das Sessões, em 24 de junho de 1970.
(a) **Nelson Burrata**

Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais e após ouvido o Plenário, requer a Vossa Excelência, que determine a expedição de ofício, em nome da Assembléia Legislativa do Paraná, ao excelentíssimo senhor doutor Gustavo Dias Ordaz, digníssimo Presidente da República dos Estados Unidos do México, externando o agradecimento do povo paranaense a magnífica e carinhosa acolhida do seu País à Delegação Desportiva Brasileira, que participou do recente Campeonato Mundial, assim como a todos que lá estiveram assistindo a disputa da Taça "Jules Rimet"

Requer, ainda, que se faça um convite oficial ao digníssimo Mandatário daquele País amigo, no sentido de que visite o nosso Estado, a fim de que receba do povo paranaense a mesma acolhida com que dispensou aos brasileiros.

Sala das Sessões, em 24 de junho de 1970.
(a) **Olivir Gabardo**

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

O Senac, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, do Paraná, vem realizando um notável trabalho educativo profissionalizante, ministrando os mais variados cursos, na Capital e no interior. Em virtude de disposições legais foram interrompidos os cursos de Oficial de Farmácia, que tanto bem realizou em nosso Estado, melhorando as condições técnicas dos que que trabalham em farmácia. Agora, que novas disposições legais permitem novamente tais cursos, requer o Deputado que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, a consignação em Ata, de um voto de louvor, ao trabalho educativo efetivado pelo Senac no Paraná e seja encaminhado à direção da instituição em nossa Capital, sugestão para que volte a ser incluído na programação de seus cursos, o de Oficial de Farmácia.

Sala das Sessões, em 24 de junho de 1970.
(a) — **Antonio Lopes Júnior**

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei n.º 120-70

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1.º — Fica declarada de Utilidade Pública a "Policlínica de Cascavel", com sede e foro na cidade de Cascavel.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de junho de 1970.
(a) — **Fuad Nacii**

JUSTIFICATIVA:

Visamos com o presente Projeto de Lei, seja declarada de Utilidade Pública a Policlínica de Cascavel, com sede do mesmo nome.

Embora sendo entidade privada, vem a Policlínica de Cascavel, prestando relevantes serviços à população local, com atendimento médico-hospitalar gratuito às pessoas desprovidas de recursos financeiros para tratamento, motivo pelo qual o sr. Prefeito Municipal de Cascavel ter sancionado lei declarando-a de Utilidade Pública.

Contando com a acolhida dos nobres Pares é que apresentamos a presente propositora.

Projeto de Lei n.º 121-70

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a criar, no distrito de Campo Magro, município de Admirante Tamandaré, um curso ginásial, para funcionar a partir do próximo ano letivo.

Parágrafo Único — O curso referido neste artigo funcionará, a título precário, no prédio do Colégio Divina Pastora, de propriedade da Mitra Arquidiocesana.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de junho de 1970.
(a) — **Erondy Silvério**

JUSTIFICATIVA:

Uma das metas que se impôs o Poder Executivo, foi o de dar uma solução satisfatória ao importante setor da educação. É verdade, por outro lado, que ao Estado cabe dar um mínimo de condições para que seus habitantes recebam as instruções necessárias, o que se traduz em uma vida mais condigna.

No caso do presente projeto, o que se cogita, além do mais, é dar condições de ensino a uma população estudantil sem que se onere os seus respectivos orçamentos domésticos, isto porque, os que demonstrarem desejo de ir além do ensino primário, terão forçosamente, que se deslocarem para outros núcleos, para atingirem aquele desiderato.

Por tais razões, apresentamos a presente iniciativa à consideração de nossos ilustres Pares, esperando se lhe dê acatamento.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expediente.

Para o Pequeno Expediente, conhecido a palavra ao sr. deputado Nelson Buffara.

O SR. NELSON BUFFARA — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Hoje, pela manhã, num dos programas radiofônicos mais ouvidos do Brasil, "O Trabalho", seu dirigente, o sr. Vicente Leporace, fez um apelo a todas as Assembleias Legislativas para que mandassem inserir nos Anais um artigo muitíssimo bem preparado e publicado hoje na "Folha de São Paulo", página 9, na coluna "Notas Econômicas", de autoria de economista de transcendental importância, (que é Joëlmir Peting. (Lendo): "Brasil, o bom produto. Richard Nixon diz que a vitória brasileira no México reflete o esforço comum de todo um povo, empenhado em ganhar o jogo do desenvolvimento". Paulo VI afirma que não torceu para nenhuma seleção no jogo final, torceu para "a vitória da pureza dos músculos e dos corações, os vencedores". O "The New York Times", inaugurando o futebol na sua preciosa primeira página: "O Brasil é um furacão irresistível". O sizado "Times", de Londres, também na primeira página: "O Brasil não vence um jogo nem ganha um título. O Brasil conquista os corações dos que amam o desporto como instrumento de confraternização dos povos". Ainda na primeira página, o "Pravda", de Moscou: "O Brasil consagra a arte no futebol e reina por sobre o mundo". Na Itália, o "Il Corriere Della Sera", de Milão, reconhece: "A vitória do Brasil é o triunfo irrecusável do talento sobre a força. É a vitória do homem livre sobre o homem máquina, o futebol alegre batendo o futebol de laboratório. Acabou-se o tédio de ver automatismos movendo-se em campo através das rígidas dos sistemas". No jornal "Borbá" de Belgrado, Dra. guyja Popović escreve: "Agradeço ao Brasil pela alegria que seus filhos acabam de proporcionar ao mundo. Não sei como tudo aconteceu, só sei que no fim do jogo eu chorava como criança". Em Paris, "Le Figaro" dedica seu editorial ao Brasil: "Estamos tocados em nossa sensibilidade pela magia de um futebol convertido em afirmação de todo um povo. O Brasil reabilita o futebol ofensivo, porque só um povo jovem, de uma jovem Nação, pode lutar assim de peito aberto. Os jovens jogam no ataque, desde que o mundo é mundo. O Brasil tem pressa de fazer gols, pressa de crescer, vontade de agredir o sub-desenvolvimento, driblar as limitações e ganhar o maior de todos os jogos, o jogo do futuro". Em todo o mundo, 1 bilhão e 200 milhões de telespectadores, do canadense ao japonês, do varredor de ruas ao astronauta, do mendigo a Rainha Elizabeth, de Fidel Castro a Paulo VI — todos viram pela televisão, via satélite, a bandeira brasileira ondular no Estádio Azteca, enquanto o "slide" do tele-sistema mexicano piscava em espanhol e inglês para o mundo, em cinco minutos consecutivos: "Brasil, Campeão do Mundo".

Este é o artigo muito bem lançado pela "Folha de São Paulo" e para o qual solicitamos a atenção da imprensa, dos homens da imprensa, não para plagiar, porque nossos jornalistas têm idoneidade e cultura, não precisamos plagiar ninguém, mas para dar conhecimento, através de seus jornais, ao povo do Paraná, porque nem todos lêem o jornal "Folha de São Paulo". Os jornais do Paraná poderiam transcrever esse artigo.

Durante o Expediente terrei satisfação de encaminhar à V. Exa. projeto de minha autoria no qual pretendemos conceder o título de Cidadania Honorária aos jogadores brasileiros. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Encerrado o Pequeno Expediente concedo a palavra, no Grande Expediente, ao sr. deputado Nelson Buffara, primeiro orador inscrito.

O SR. NELSON BUFFARA — Sr. Presidente, srs. Deputados. Sabem todos os srs. que não tivemos o prazer de ver nenhum de nossos craques futebolísticos convocados pela CBD para a Seleção, convocados pelos técnicos para comporem a Seleção Brasileira. Assim sendo, nós pretendemos, através iniciativa que apresentaremos a qualquer instante, ter 22 jogadores e 1 técnico paranaense, com um título que, oxalá, os srs. concordem comigo em conceder.

O presidente Médico declarou, após a vitória do Brasil, e todos os jornais publicaram, que foi o maior dia em sua vida, não um dos maiores, foi o maior.

O nosso projeto em sua redação depois os srs. Deputados terão oportunidade de ouvir e vão concordar comigo que está plenamente justificado e, inclusive temos lei que regula a apresentação de títulos de cidadania, mas o nosso projeto não fere essa lei. Além do mais, e o mais importante, atentem bem os srs. Deputados para esse detalhe, tudo isso, sem o menor onus para os cofres do Estado, porque a iniciativa está sendo muito bem recebida pelos homens de empresa. Assim é que Clóvis Bismara já nos telefonou, congratulando-se conosco e oferecendo seu hotel para hospedar todos os elementos da Seleção vitoriosa.

O Bamerindus ofereceu passagem aérea, ida e volta, para todos os membros da Delegação e o BANCAL, Banco Comercial do Estado do Paraná, oferece medalha de ouro a todos os componentes da Seleção se condermos o título de Cidadania Honorária a aqueles cidadãos.

Sr. Presidente, srs. Deputados, não existe nenhum outro motivo a não ser querer fazer justiça aos homens que projetaram o nome do Brasil, de uma forma impressionante, no cenário esportivo mundial, como bem diz o artigo, que acabei de ler e que, de certa forma, serve de justificativa ao nosso projeto.

O nosso projeto está baseado nos seguintes termos: (Lê)

"Projeto de Lei no 122-70

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1.º — Fica concedido o título de "Cidadão Paranaense" aos seguintes integrantes da Seleção Brasileira de Futebol, Tri-Campeão da Copa "Jules Rimet":

Edson Arantes do Nascimento — Pelé
Roberto Rivelino — Rivelino
Gérson de Oliveira Nunes — Gérson
Jair Ventura Filho — Jairzinho
Eduardo Gonçalves de Andrade — Tostão
Clodoaldo Tavares Santana — Clodoaldo
Wilson da Silva Piazza — Piazza
Hércules Brito Ruas — Brito
Everaldo Marques da Silva — Everaldo
Félix Mieli Venerando — Félix
Carlos Alberto Torres — Carlos Alberto, Capitão
Marco Antônio Feliciano — Marco Antônio
Eduardo Roberto Stingham — Ado
Emerson Leão — Leão
José Maria Rodrigues — Zé Maria
Joel Camargo — Joel
José de Anchieta Fontana — Fontana
Roberto Lopes Miranda — Roberto
Dario José dos Santos — Dário
Paulo César Lima — Paulo César
Jonas Eduardo Américo — Edu
José Guilherme Baldocchi — Baldocchi
Mário Jorge Lôbo Zagalo — Zagalo, Técnico".

O sr. Erondy Silvério — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento).
Nobre deputado Nelson Buffara, o projeto de V. Exa., apesar de inscrito nesta Casa, tenho certeza, será acolhido pela maioria dos srs. Deputados e será convertido em lei, embora ele fuja às determinações legais que regem a matéria. Todavia, ninguém poderá negar o mérito desses rapazes que trouxeram a glória inexcitável com a conquista da Copa e com ela a alegria na alma de todos.

Recebe, desde já, nobre Deputado, o nosso apoio integral. Todavia, na oportunidade de V. Exa. me permitir, apresentarei uma emenda para que seja incluído o nome do sr. João Saldanha em sua homenagem, porque foi ele quem estruturou essa magnífica Seleção. A campanha que realizou nas eliminatórias, atravésando invicta todos os amistosos, realizados sob o comando de João Saldanha, deram uma estrutura que veio, no México, coroar-se com a conquista do patamar máximo: o tri-campeonato. Ninguém pode negar o mérito de João Saldanha e não seria justo que ele fosse esquecido nesta homenagem que se quer prestar à Seleção e a seu treinador.

Portanto, sr. V. Exa. permitir, apresentarei esta emenda à Casa, para se estender esta homenagem justa ao sr. João Saldanha que será aquiñhoda com o título honroso que V. Exa. pretende outorgar a todos os que integraram a Seleção.

O SR. NELSON BUFFARA — Obrigado pelo aparte, nobre Deputado, e V. Exa. sentir-se-á perfeitamente à vontade para apresentar sua emenda, na ocasião.

O sr. Fabiano Braga Cortés — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento).

Deputado Nelson Buffara também me congratulo com o projeto que V. Exa. apresenta nesta Casa.

Tanto isto é verdade que há meses atrás tive a oportunidade de apresentar projeto de lei onde concedia o título de "Cidadão Paranaense" ao nosso conhecido Pelé por ocasião de seu milésimo gol que foi, também, uma festa em todo o território nacional.

Nestas condições, nobre Deputado, congratulo-me com V. Exa. pelo projeto que apresenta nesta Casa.

O SR. NELSON BUFFARA — Recordo-me ter V. Exa. proposto a este homem fabuloso que é Pelé o título de "Cidadão Paranaense".

O sr. Olivir Gabardo — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento).

Nobre deputado Nelson Buffara, quero congratular-me com V. Exa. Não apenas o cumprimento em meu nome como em nome de toda a bancada a qual V. Exa. pertence. Esta é uma iniciativa não só feliz como oportuna, qual seja a de apresentar um projeto de lei concedendo título tão honroso àqueles que projetaram, com tanta eficiência, o nome do Brasil no mundo todo. Nenhum fato, por mais notável que tenha sido, projetou de tal forma o Brasil como este Campeonato Mundial.

Esse notável feito faz com que esses jogadores mereçam dos homens que representam o povo, este mesmo povo que teve dias tão felizes, que ri e que chorou de alegria, esta homenagem. Não poderíamos em hipótese alguma, nos omitir. V. Exa. foi muito feliz ao apresentar este projeto de lei.

Portanto, receba o nobre Deputado, de sua própria bancada não apenas os nossos cumprimentos, mas a nossa solidariedade pela feliz iniciativa.

O SR. NELSON BUFFARA — Muito obrigado a V. Exa. pelas suas palavras.

O sr. Alencar Furtado — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento).

Pela sua iniciativa, eu, particularmente, também, fiquei honrado porque V. Exa. foi muito feliz e muito oportuno na homenagem que se propõe prestar aos brilhantes jogadores de futebol do Brasil que fizeram uma jornada brilhantíssima no Campeonato Mundial.

Mas, o meu aparte tem um específico propósito, era mais para trazer um adendo ao que já disse o deputado Olivir Gabardo, era a ligeira contradição que opôs o nobre líder do Governo, sobre o aspecto da legalidade da questão.

A nossa Lei exige, realmente, condições para titular essa honraria, mas, uma interpretação legal pode, perfeitamente, ser aplicada ao caso que V. Exa. se propõe, porque duas são as razões fundamentais: a primeira — que tenha, o titular da homenagem, prestado serviços de alto interesse social; segundo, que tenha obra ou serviço cultural prestado à sociedade. Mais ou menos esse é o espírito da nossa Lei.

Veja V. Exa. que, quanto ao primeiro aspecto legal, da obra social prestada, foi das maiores, a meu ver. Acho que essa jornada que transbordou de alegria o Brasil inteiro, trouxe alegria à pobreza e à riqueza deste País, trouxe desafogo até ao mundo político acendo, assediado com tantas medidas que andam por aí, e essa alegria foi contagiante até a congregar gregos e troianos, porque todos batem palmas, todos vibram, todos de mãos dadas, como diz a marchinha, caminharam nessa trajetória, com os futebolistas, de braços dados, de mãos dadas, todos unidos. Então foi prestado um serviço social, a meu ver, relevante, a todas as categorias sociais.

Quanto à cultura desportiva do povo brasileiro, neste episódio foi uma página das maiores da cultura desportiva do mundo inteiro, dada por esses jogadores do futebol brasileiro.

Nobre deputado Nelson Buffara, receba V. Exa. a minha modesta homenagem por essa iniciativa.

O SR. NELSON BUFFARA — Muito obrigado, nobre deputado Alencar Furtado que, com esse vocabulário vasto que tem V. Exa., com essa maneira de se expressar com imensa facilidade, trouxe uma imensa colaboração para sustentar o nosso Projeto. Tenho a certeza de que as nossas palavras serão aceitas pelos demais membros desta Casa, como, oxalá, seja a justificativa queerei neste instante. (Lê):

***JUSTIFICACAO:**

O título que pretendemos outorgar, aos jovens representantes do esporte nacional, nada mais é que a formalização, a materialização de um sentimento que está no coração de todos os brasileiros.

O feito extraordinário da nossa equipe de futebol, em gramados mexicanos, realmente nos enche do mais sadio orgulho e não apenas porque bate-mos, no campo raso da luta, os adversários mais poderosos, as representações mais credenciadas ao título máximo mundial, os atletas que mais representaram nações de maior tradição no esporte, mas principalmente porque vencemos com larga margem de superioridade e dentro dos padrões da lealdade esportiva.

Na verdade, todas as partidas que nosso time disputou foram vencidas sem nenhuma dúvida posterior, de ordem tática ou técnica ou que se desse a erros de natureza arbitral ou a qualquer outra circunstância direta ou indiretamente relacionada com o confronto. Ao contrário, as vitórias surgiram cristalinas, como produto elaborado paulatinamente, conscientemente, sem jogadas extravagantes e isoladas, sem lances batejados pela fortuna ou pelo oportunismo individualista. Nossos adversários caíram batidos pelo esforço ordenado, desenvolvido num fluxo crescente, segundo o ritmo programado para a partida. Predominou, portanto, a consciência de grupo, o espírito, de equipe.

A disciplina tática de conjunto, somou-se a disciplina individual perante o adversário, à arbitragem e ao público. Os nossos jogadores demonstraram, em todas as oportunidades, um alto grau de civildade. Aceitaram as decisões como cavalheiros e sofreram as cargas viris e até desleais com a tranquilidade superior dos que sabem que são melhores. É a transplantação para os estádios de futebol, do gênio afável e acolhedor do povo brasileiro, é a internacionalização, digo melhor, é a universalização de um valor muito nosso.

Tenho para mim, ainda, que esta vitória consagrada da Seleção Brasileira de Futebol reflete, da mesma forma, um grau de maturidade do povo brasileiro que surpreende muito justamente a nós outros que integramos esta grande Nação. E quase certo, ser ela a manifestação esportiva de conquistas em outros campos da atividade, cuja proporção a perspectiva de tempo ainda não permitiu aferir.

Como quer que seja, é o Brasil, o nosso Brasil que caminha, que luta, que sofre, que vence e que nos dá tantas ocasiões de alegria, como esta, imortal, definitiva, eterna.

Salve a nossa Seleção, salve os nossos atletas.

Sala das Sessões, em 24 de junho de 1970.

(a) — Nelson Buffara

Esta é a justificativa que gostaria de apresentar.

É ratificando, como já afirmou, sem nenhum ônus, se os srs. converterem este Projeto em Lei, para os cofres do Estado, pois terão hospedagem gratuita pelo Climax Hotel, medalha de ouro oferecida por bancos e nas últimas 12 horas recebemos um grande número de adesões e outras virão dos homens de imprensa, do comércio para caracterizar, enfatizar a nossa propositura e mais do que tudo o artigo que o nosso ilustre colega pediu que fosse inserido nos Anais desta Casa, isto tudo serve de justificativa das mais autênticas. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao nobre deputado Erondy Silvério, segundo orador inscrito.

O SR. ERONDY SILVERIO — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Na sessão de sexta-feira última, esta Casa deixou de apreciar o requerimento formulado pelo nobre deputado João Mansur, no sentido de que fosse retirada a urgência, já aprovada anteriormente por esta Casa, à Mensagem Governamental que solicita desta Casa autorização para contrair empréstimo no estrangeiro, para onusadas das obras da Estrada de Ferro Central do Paraná. A Mesa, a nosso ver erroneamente recebeu a matéria e digo, a nosso ver, porque se tratava de matéria vencida, aprovado o regime de urgência por esta Casa em sessão anterior. O requerimento do nobre deputado João Mansur deixou de ser apreciado por falta de número. Todavia, os argumentos expendidos nesta Casa pelo nobre deputado Alencar Furtado, em nome da valerosa bancada do MDB, impressionou aos srs. Deputados que têm a missão de apoiar nesta Casa a grande obra administrativa do governador Paulo Pimentel. Disse, naquela oportunidade, encaminhando a votação do requerimento, o nobre deputado Alencar Furtado que a matéria é de alta relevância, apesar de necessária, mas de alta relevância, e não poderia ser apreciada por esta Casa em regime de urgência; merecia um estudo mais acurado a fim de que as diversas Comissões permanentes, tomando conhecimento, pudessem examinar seu parecer com a mais absoluta tranquilidade e com o mais absoluto conhecimento da matéria. Este argumento usado pela liderança do Governo ao sr. Governador do Estado também impressionou.

É natural que esta Casa aprecie suas matérias com isenção de ânimos, sem acodamento, a fim de que, quando as suas Mensagens venham à apreciação do Plenário, possam ser analisadas com a mais absoluta tranquilidade pela maioria da Casa.

Nestas condições, o próprio autor do requerimento, o nobre deputado Roberto Galvani, requereu, em data de hoje, a retirada da urgência à Mensagem Governamental que tomou o n.º do Projeto 112-70, nesta Casa. Sr. Presidente, nós requeremos que, após ouvido o Plenário, seja dada preferência de votação aos requerimentos do deputado Roberto Galvani e justificamos por que deseja a liderança do Governo que seja apreciado em primeiro plano o requerimento do nobre Deputado.

É para mostrar nós só à Casa, mas a todo o povo do Paraná que o Governo, quando mandou a Mensagem para esta Casa já havia consultado o Ministro dos Transportes e o Ministro da Fazenda e obteve de ambos a aquiescência para que solitasse da Casa a necessária autorização para contrair aquele empréstimo no exterior, para concluir uma estrada que está sendo reclamada por todo o Paraná, porque representa a redenção de uma riquíssima região do Estado. Além do mais, não pode ser paralisada a estrada na altura em que está, porque além dos inevitáveis prejuízos que traria

ao Estado, a União também seria prejudicada, porque quem vai pagar a estrada não é o Estado e sim a União, que, após o término da obra, ressarcirá o Estado de todo o cruzeiro incluído naquela obra.

Foi isto, sr. Presidente, srs. Deputados, que levou o governador Paulo Pimentel a encaminhar a mencionada Mensagem. Dizer-se que a Casa não conhece contrato anteriormente firmado, é uma santa ingenuidade, porque esta Casa votou, e por unanimidade, a autorização legislativa anterior para que o Governo contrair empréstimo para iniciar a obra; para que o Governo firmasse contrato com a firma empreiteira do Estado, que está registrado no Tribunal de Contas e transitado em julgado.

Se existem interesses políticos ou outros na prolação da matéria, nós não os aceitamos, porque esta Casa muito menos aceita a tutela, como a de alguns que estão querendo tutelar boa parte dos Deputados nesta Casa. Nos corredores vêm com ameaças a determinado número de Deputados, para que não votem a matéria para não caírem no desagrado do futuro Governador do Estado. Não levamos em consideração o atual nem o futuro Governador. Temos que levar em consideração a obra administrativa a ser executada por este, por aquele ou por um terceiro Governador. Obra administrativa que não pode sofrer solução de continuidade e a nós outros nós não aterrorizam ameaças.

Temos a consciência tranquila e sempre haveremos de cumprir nosso dever nesta Casa, embora isto possa desagradar aos poderosos. Mas, enquanto aqui estivermos exercendo o mandato que nos delegou o povo do Paraná, teremos em mente apenas o bem estar de nosso povo, teremos em mente apenas a necessidade de que se construam estradas, de que se construam hidro-elétricas, obras de infra-estrutura, a fim de que o Paraná continue crescendo como tem feito até agora, para que o povo do Paraná continue confiando nos seus homens públicos e no seu Governo.

O sr. João Mansur — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento).

É com satisfação que nós estamos ouvindo o pronunciamento de V. Exa. e queremos, nos congratular com V. Exa. pela medida e pelo atendimento havido entre V. Exa. que é o Líder do Governo nesta Casa e o sr. Governador do Estado, com relação à tramitação do projeto autorizatório para o empréstimo referente à conclusão da estrada de ferro Central do Paraná. Ningém é contra a construção daquela estrada, como de resto de qualquer obra que vem em benefício do povo e do nosso Estado. Mas, V. Exa. falou neste instante sobre a ameaça que paira sobre os Deputados e quero confessar que desconheço, nobre Deputado, qualquer tipo de ameaça, mesmo pensar que V. Exa. fez referência, neste instante; a bancada da oposição nesta Casa levantou sua voz, não contra a construção ou ao empréstimo, mas contra a maneira de tramitação daquela matéria que se considera de grande importância.

Nós não desconhecemos o projeto inicial que foi realmente aprovado pela unanimidade desta Casa, inclusive projeto subscrito por um Deputado da oposição, porque entendemos que era uma obra do Paraná. Mas agora se trata de matéria nova, é mais um empréstimo. E o que a bancada da oposição e nós outros Deputados queremos, é apenas tempo para que as Comissões Técnicas se pronunciem e nada mais.

Fique certo, nobre deputado Erondy Silvério, que continuaremos aqui apoiando as obras administrativas do Governo do Estado, e jamais votaremos ou deixaremos de votar a ameaça de quem quer que seja. De modo que, se tomamos essa posição, foi no sentido de que esta Casa cumpra realmente com seu dever. Pode ficar certo, nobre Deputado, e receba nossos aplausos por essa medida que nada mais é do que procurar entendimento entre o atual e o futuro Governador do Estado, entre o povo do Paraná e esta Casa, porque nosso objetivo é um só, engrandecimento de nosso Estado.

Congratulo-me com V. Exa. pela retirada da urgência que havia sido aprovada na semana passada e, fique certo, V. Exa., que o projeto, passando pelas Comissões Técnicas, com seus pareceres, será apreciado por esta Casa.

Agradeço esta sua solução, que vem de encontro aos interesses de todos os srs. Deputados.

O SR. ERONDY SILVERIO — Agradeço V. Exa. e quero dizer que a urgência foi motivada, a fim de evitar uma nova proclamação na apreciação daquela matéria tão importante para os interesses do Paraná.

Não havia, como não há, interesse nem do Governo nem dos Deputados que apoiem essa obra administrativa, que a matéria fuja ao exame de qualquer Comissão Técnica desta Casa.

Tanto isso é verdade que hoje o próprio autor do requerimento, num gesto que muito o enobrecer, requer a retirada da urgência da matéria.

Quanto às ameaças que alguns dos srs. Deputados sofreram a semana passada, V. Exa. não desconhece. E apenas por uma questão de ética, por não se encontrar presente o Deputado autor daquelas ameaças, é que eu não as relato, para o repúdio, não só desta Casa, como de todo o povo do Paraná.

Mas se elas continuarem, eu não só relatarei desta tribuna, como farei chegar ao conhecimento do sr. Presidente da República, e do Presidente Nacional da ARENA, porque nós não viveremos nesta Casa sob uma permanente ameaça de perseguições no futuro Governo. Porque somos homens livres e aqui estamos para defender os legítimos interesses da coletividade.

Apenas não declino o nome do ilustre colega, pelo mesmo não se encontrar presente na Casa, por uma questão de ética que se deve manter, quando os colegas não estão presentes à Sessão.

O sr. João Mansur — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento)

Nobre deputado Erondy Silvério, queria manifestar a V. Exa. de que nos contactos que mantive com o futuro Governador do Estado, deputado Haroldo Leon Peres, jamais e nem de leve ele transmitiu a mim, ou aos outros colegas com quem ele manteve um diálogo, este estado de espírito que V. Exa. traz hoje ao conhecimento da Casa. Sempre suas palavras foram...

O SR. ERONDY SILVERIO — Quero interromper, perdoe-me, não sou eu que trago ao conhecimento da Casa. Toda a Casa assistiu estarecida às ameaças partidas de um sr. Deputado que se diz representante do futuro Governador do Estado. Quero fazer justiça, nesta oportunidade, ao nobre deputado Haroldo Leon Peres, que, nos contactos que mantivemos, demonstrou ser democrata perfeito. Tenho certeza que ele não endoçaria a atitude deste nosso colega, tomada nesta Casa, na semana passada.

O sr. João Mansur — Jamais o deputado Haroldo Leon Peres teria tomado uma decisão nesse sentido. Agradeço e era justamente isso que eu queria de V. Exa.

O SR. ERONDY SILVERIO — Agora, deputado João Mansur, se for endoçada, terá o nosso repúdio desde já. E nossa reação, a reação dos homens livres do Paraná.

O sr. João Mansur — Posso afirmar que jamais o deputado Haroldo Leon Peres tomaria uma decisão neste sentido. Se houver alguém usando desses argumentos, posso afirmar que esta pessoa não tem a autorização do deputado Haroldo Leon Peres, para usar destes métodos, para coagir ninguém nesta Casa. O deputado Haroldo Leon Peres, toda vez que se manifestou, foi no sentido do entendimento com o sr. governador Paulo Pimentel, do entendimento com o povo do Paraná. O que ele quer é procurar, através da indicação que recebeu de S. Exa. o sr. Presidente da República, o general Emilio Garras ou Médici, corresponder com a confiança que recebeu daquele homem. E, para que possa corresponder, ele precisa do apoio não só desta Casa, como de todo o povo do Paraná. De modo que jamais o sr. deputado Haroldo Leon Peres poderia se manifestar nesse sentido. Mas V. Exa. acaba agora mesmo de confessar, de dizer a esta Casa que também não acredita que isso pudesse partir do deputado Haroldo Leon Peres. De modo que eu agradeço. Figue certo, deputado Erondy Silvério, que jamais o deputado Haroldo Leon Peres poderia tomar medida nesse sentido.

O SR. ERONDY SILVÉRIO — Assim seja. Nobre Presidente, gostaria-me que V. Exa. submetesse o nosso requerimento à apreciação da Casa.

O sr. Sílvio de Barros — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Ilustre deputado Erondy Silvério, nós ouvimos inúmeras vezes, citada a bancada da oposição. E achamos que é necessário e imperioso e que não é redundância, fazermos constar dos Anais desta sessão, algumas considerações que achamos imprescindíveis. Não nos consideramos, ilustre deputado Erondy Silvério, homens livres, porque em realidade temos uma grande responsabilidade com as populações do Estado do Paraná.

Mas, somos, isto sim, homens independentes. Não devemos, sr. deputado Erondy Silvério, lealdade ao atual governador do Estado, como não devemos também ao futuro Governador do Estado. Mas devemos, certamente, respeito aos dois eméritos e ilustres homens públicos do Estado do Paraná. Devemos muito mais respeito aos interesses, inadiáveis, sócio-econômicos de nosso Estado, e aos interesses inadiáveis que repousam na Estrada Central do Paraná. E ela a estrada da integração; é ela a estrada que dará condições de escoamento às safras do Norte do Paraná; é ela que reduzirá, em 50%, o trajeto da zona produtora ao Porto de Paranaguá.

E nós, homens do MDB, equidistantes da visível discrepância que se verifica na bancada da ARENA, estamos ansiosos para analisar o projeto na certeza de que ele receberá de nós o voto favorável, voto que não será dado ao Governo, mas a essa estrada que trará a redenção econômica de nosso Estado. E uma estrada socialmente válida; economicamente válida, financeiramente garante a inversão dos capitais nela investidos.

E nós queremos dizer que esta discrepância da bancada da ARENA que, a cada minuto, procura conduzir o assunto e a matéria em termos de oposição, nós temos para isso a solução que a Casa deseja. E para isso quero, nesta oportunidade, pedir a V. Exa. a autoridade de dizer o seguinte: votaremos favoravelmente à matéria; fomos o Deputado que apresentei inúmeros requerimentos de informação sobre a condução de negócios do Estado e a firma empreiteira encarregada da implantação da obra. Recebemos da Secretaria dos Transportes a mais considerada das respostas. Estamos devidamente interessados na matéria e muito bem informados no que tange ao mérito, no que tange a tudo que diz respeito à Estrada Central do Paraná, o que vale dizer tudo o que diz respeito ao sistema viário paranaense.

Porém, sr. Deputado, nós sabemos que aqui se verifica uma suspeição desde o início do atual projeto, e para essa suspeição acredito — sem consultar o MDB — eu lancei à Casa um desafio: porque não haveremos de propor um requerimento instaurado uma Comissão Parlamentar de Inquérito, nesta Casa, para verificar as reais condições de implantação daquela obra e que seja consignado, nesse requerimento, que nenhuma medida protelatória será válida em busca desses 40 milhões de dólares, importantíssimos e imprescindíveis para a conclusão da obra.

Aqui fica a certeza do apoioamento do MDB, por mim representado, mas como já disse, sem consultar meus nobres Pares, mas na certeza de que eles compreenderão o alcance dessa minha sugestão. Nós desejamos, em síntese, analisar a matéria, nós desejamos, imediatamente buscar os 40 milhões de dólares, desejamos, impulsionar, dinamizar e inaugurar a Estrada e, paralelamente, assinaremos este requerimento, solicitando a constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito. E aí está o desafio àqueles que se propõem a levantar a suspeição, sem que esta Comissão tenha condições de protelar a atitude da Casa. Esta é a palavra final neste aparte que V. Exa. honrosamente nos concedeu. Não devemos, dissemos no início e o repetimos agora ao final, nenhuma lealdade aos futuros Governos. Devemos respeitar os ilustres homens públicos que conduzem os negócios do Estado. Devemos dar a esta Casa a redenção que ela deve a cada um de nós e a oito milhões de paranaenses. Não falemos mais em suspeições. Não mais vamos nos preocupar com o início daquela estrada, com o marco inicial do seu projeto nesta Casa. Façamos isto, digo mais uma vez como Deputado da Oposição. Façamos uma Comissão Parlamentar de Inquérito e aqueles que desejarem ouvir outros organismos para então votarem a matéria, assinarão conosco e depois votaremos a matéria. Isto nada mais é que um dever cívico que não deve faltar a cada um de nós em momento algum.

(Não está falando aqui o Deputado que cumprimento o Governo pela conquista de recursos externos para dinamizar o nosso Estado; fala o representante do povo que deseja ver a suspeição posta às claras, mas que ao mesmo tempo deseja ver votado o projeto que da aquele recurso necessário para que não sofra solução de continuidade esta volumosa obra que virá de encontro aos anseios do povo do norte do Paraná que é a alavanca, que é o grande produtor do Estado. Nossos agricultores desejam mandar ao Porto, a custo mais baixo, o seu produto.)

É este o nosso aparte, o nosso subsídio. E para as próximas sessões o nosso requerimento estará posto à Presidência, na expectativa da assinatura daqueles que alimentam qualquer suspeição com respeito àquela estrada.

O SR. ERONDY SILVÉRIO — Agradeço o aparte de V. Exa.. Apenas não concordo, "a priori", com a sugestão que fez à Casa de que seja constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito para examinar a lisura ou não das relações entre o Estado do Paraná e a firma encarregada das obras da estrada.

E digo porque. Isto seria mais um fato protelatório na apreciação da Mensagem Governamental. Nós sabemos, como V. Exa. sabe, que obras desta natureza não podem ser paralizadas nenhum dia, quanto mais semanas e meses. Daí a razão por que acho desnecessária a instalação desta Comissão.

Já apreciamos as Contas do sr. Governador de 1968 e as aprovamos. O Tribunal de Contas acaba de aprovar, por unanimidade, as contas do exercício de 1969 do sr. Governador do Estado. O Senado Federal ratificou o primeiro empréstimo e ratificará o segundo. O saudoso presidente Costa e Silva autorizou que o Estado do Paraná contraísse o empréstimo no exterior. O sr. Presidente do Banco Central, o sr. Ministro da Fazenda, apusem seus avais em nome da União ao empréstimo realizado pelo Estado do Paraná. O Ministro dos Transportes assinou convênio com o Estado. Da proposta consta que quando a rodovia ficar pronta seria entregue à União e o Estado seria ressarcido. Suspeição, veja V. Exa., sempre existe. Suspeição sempre existe na maldade, é inerente do coração humano quando a pessoa quer ver a maldade, no menor gesto, no menor ato vê mesmo, não adianta Comissão Parlamentar de Inquérito. Então aplica-se aquele provérbio: "que os cães ladram e ladram furiosamente, mas a caravana vai passando". E a caravana do governador Paulo Pimentel, com a sua trajetória de obras maravilhosas em favor do povo paranaense vai passando, pesar dos latidos de seus adversários, que nós levamos em conta apenas da cachorrice, ou da cachorrada.

De maneira que, nobre Deputado, não adianta, porque se tiver que haver suspeição, teria que haver contra o saudoso presidente Costa e Silva, teria que haver contra o Presidente do Banco Central, teria que haver contra o sr. Ministro da Fazenda e contra o sr. Ministro dos Transportes; então, toda essa gente "botou a mão no jarro", vamos usar o termo da grilaria: "botou a mão no jarro". Então todo mundo é ladrão nesta terra, não se pode fazer mais nada! Portanto, eu não apoio, definitivamente, a idéia de V. Exa. de instalar uma Comissão Parlamentar de Inquérito, salvo se fatos comprovados foram trazidos a esta Casa, que deponham contra a honra do atual Governo. Então, eu serei o primeiro a subscrever o requerimento. Isto eu prometo a V. Exa.

O sr. Sílvio Barros — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Eu, quando propus, ilustre Deputado, a Comissão Parlamentar de Inquérito, propus que em mesmo redigisse o documento, propus que neste documento ficasse, inclusive, à nossa responsabilidade de que tal Comissão não retardaria em um minuto sequer a apreciação dos 40 milhões de dólares, imperiosamente necessários para a conclusão da obra e a sua inauguração, prevista para 31 de janeiro próximo, o que nós todos desejamos.

Desejo ainda esclarecer o seguinte: V. Exa. não foi quem levantou a suspeição, pois não?

O SR. ERONDY SILVÉRIO — Não!

O sr. Sílvio Barros — Se V. Exa. não levantou a suspeição, V. Exa. está liberado da assinatura, porém, fica o desafio para aqueles que levantaram a suspeição, porque é por via dessa suspeição que se procura e se proclama, por todos os lados, que deve ser protelada a análise da matéria.

O SR. ERONDY SILVÉRIO — Perfeita a tese de V. Exa., mas não é V. Exa. o subscritor do requerimento. O autor da denúncia que subscreva o requerimento e que apresente fundamentos à Casa. Então nós, como já dissemos anteriormente, aporemos a nossa assinatura, o nosso apoioamento, desde que as denúncias sejam comprovadas e que exista assim um ato menos digno, um ato que desabone a atual administração do Estado.

O sr. Olivir Gabardo — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). V. Exa., na sua oratória, se referiu várias vezes à oposição, fazendo assim com que nós falemos em nome da liderança da nossa bancada.

Primeiramente devo dizer a V. Exa. que, quando da discussão do requerimento João Mansur, nós conversamos a respeito não apenas do relacionamento ao mérito da matéria, quando o Projeto chegasse a esta Casa, mas devo adiantar a V. Exa. que a posição da bancada, naquele instante da votação do requerimento, foi no sentido de, apenas, que a matéria passasse pelo crivo de todas as Comissões competentes. Aliás, como tem sido norma da nossa bancada, solicitar sempre que todos os Projetos passem pelas Comissões.

A Constituição Federal deu realce todo especial às Comissões Técnicas, valorizando-se até mais do que o próprio plenário em certas circunstâncias. Daí a nossa preocupação de que também na Assembleia Legislativa essas Comissões sejam valorizadas sejam ouvidas e os Projetos aqui chegados não passem por longe dessas Comissões.

Mas, nobre Deputado, já que V. Exa. foi além e falou também sobre o mérito da matéria, digo a V. Exa. que a bancada da oposição tomará posição neste projeto e tomada como tem sempre tomado, posição pública; responsável como é não fugirá à sua decisão e esta decisão será anunciada em termos de bancada. Digo a V. Exa. que já inclusive designei o nobre deputado Eurico Rosas, que é engenheiro, que conhece o metier, para que fizesse estudo acurado da matéria e trouxesse o seu relatório para aprovação da bancada. Nós iremos tomar posição contra ou a favor e esta posição será pública e não fugiremos a esta responsabilidade e iremos tomar posição. Era o que gostaríamos de frisar a V. Exa., a bancada não fugirá, será contra ou a favor, se manifestará em termos da bancada. Agradeço a V. Exa. Era o que tínhamos a dizer. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao nobre deputado Nelson Buffara, terceiro orador inscrito.

O SR. NELSON BUFFARA — Ao emitirmos a nossa justificativa, queríamos pedir a V. Exa., sr. Presidente, que pudéssemos anexar o número especial da revista Fatos e Fotos, publicada a semana passada, onde dá a biografia dos 22 jogadores brilhantes, como o técnico Zagalo. Esta revista, por si só representa uma justificativa robusta e se os membros da Comissão de Justiça analisarem quando for do encaminhamento desta matéria àquela Comissão, eles poderão observar o que está contido neste exemplar. Pediria, então, permissão a V. Exa. para anexar ao nosso Projeto e fazermos um apelo à Casa a fim de que a tramitação desta matéria possa ter a rapidez necessária, para que possamos, em breve futuro, vermos se Deus quiser e para isto farei às minhas expensas se preciso for, as viagens a S. Paulo e Rio de Janeiro, nos próximos dois ou três meses. Oxalá os Srs. concordem comigo a respeito da brilhante seleção que tão alto elevou o nome do Brasil.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o sr. deputado João Mansur, quarto orador inscrito.

O SR. JOÃO MANSUR — Sr. Presidente, srs. Deputados. A minha presença na tribuna, neste instante, é no sentido de comunicar a esta Casa que em face do requerimento de nossa autoria, aprovado pela Assembleia Legislativa do Paraná, na semana passada, no sentido de que S.

Exa. o sr. general José Campos de Aragão, digníssimo Comandante da 5.ª Região Militar compareça a esta Casa à hora e dia por êle designados, a fim de proferir palestra sobre esta magnífica campanha que a 5.ª Região Militar vem desenvolvendo no Paraná e Santa Catarina, que é a Aciso 70. Quero comunicar aos srs. Deputados que o comandante da 5.ª Região Militar, exmo. sr. general José Campos de Aragão, transmitiu ao conhecimento da Comissão Executiva da Assembleia a resposta de que estará aqui amanhã, às 16 horas, 30 minutos, atendendo ao convite desta Casa para proferir esta palestra, mostrando inclusive com dados, o que é esta campanha civico-social que a 5.ª Região Militar desencadeou nos Estados do Paraná e Santa Catarina, nos municípios desassistidos naqueles e de baixa rentabilidade. De modo que eu quero, ao transmitir esta notícia aos srs. Deputados, fazer um apêlo a cada um para que aqui compareçam a fim de ouvirem a palavra do sr. Comandante da 5.ª Região Militar e seus assessores, para que todos os Deputados, sentindo de perto a importância e a validade desta campanha, possam se integrar com a 5.ª Região Militar e levar avanti, não só a êsses 30 municípios que estão incluídos dentro desta campanha, mas, se possível, a todos os municípios do Estado do Paraná. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Está encerrada a Hora do Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

com a presença de 37 srs. Deputados.

Sobre a mesa, Projeto de Lei de autoria do sr. deputado Nelson Buffara, lido da tribuna. Necessita de apoio. Apoiado. Irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Projeto de Lei de autoria do sr. deputado Erondy Silvério, constante do Expediente. Necessita de apoio. Apoiado. Irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Projeto de Lei de autoria do deputado Fuad Nacli, constante do Expediente. Necessita de apoio. Apoiado. Irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Requerimento de autoria do sr. deputado Erondy Silvério, constante do Expediente, solicitando preferência de votação para o Projeto de Lei n.º 96-70. Aprovado.

De acordo com o requerimento de preferência aprovado.

1.ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 96-70, de autoria do dep. Erondy Silvério, estabelecendo sistema de remuneração ao Pessoal dos Serviços Fisco-Arrecadores do Estado e das outras providências. Pareceres Contrários da C.C.J. e Favorável da C.F. — Em discussão.

O SR. ARTHUR DE SOUZA — Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o sr. Deputado, para discutir o projeto.

O SR. ARTHUR DE SOUZA — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Em que pese o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, queremos nos declarar a favor do projeto de lei apresentado pelo deputado Erondy Silvério. Estamos com o parecer que a Comissão de Finanças ofereceu e justificamos o nosso voto.

Acreditamos que os dignos membros da Comissão de Constituição e Justiça confundiram "aihos com bugalhos" quando disseram que se tratava de uma participação nas multas, o que — isto sim — seria inconstitucional.

O que pretende o projeto do deputado Erondy Silvério é justamente dar ao servidor um prêmio ao seu trabalho, à sua produção, quer dizer, um incentivo a que êle com mais doido desempenhe sua missão! Já sentimos que outros Estados também comungam da mesma opinião. Se não, vejamos — Distrito Federal, São Paulo, que por estar na ocasião sua Assembleia em recesso, tomou esta medida através de decreto lei. Guanabara, a mesma medida. Estados de arrecadação pequena, e que não iriam se arvorar a uma despesa que não lhes trouxesse proveito, como o da Paraíba, também legislarão no mesmo sentido. E vemos que o projeto apresentado, inclusive tomou-se de cuidados especiais.

Nós encontramos, no artigo 4.º, o seguinte: "Os pontos atribuídos aos funcionários por feitos que vierem a ser julgados totalmente improcedentes apreciados em primeira instância administrativa, após trânsito em julgado, serão repostos em dobro, observado o limite de quotas estabelecidas nesta lei". O que quer dizer, se o funcionário, por emulação, porque deseje uma participação, faça de forma que não a legal e instaure um processo, êle restituirá em dobro ao Estado, se for improcedente o julgado, como diz o artigo 4.º.

Por esta razão e porque entendemos que o Governo do Estado só terá a lucrar incentivando os funcionários, é que votaremos a favor desse projeto. E apelamos para nossos pares para que também assim o façam, em virtude dos esclarecimentos trazidos. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Em discussão o Projeto de Lei n.º 96-70.

O SR. OLAVO FERREIRA — (Para discutir o projeto) Sr. Presidente, vários apêlos desta tribuna nós temos feito, ao exmo. sr. Governador do Estado, apêlos para que S. Exa. envie a esta Casa Mensagem aumentando os vencimentos do funcionalismo público do Estado.

Naquela oportunidade, dizíamos, sr. Presidente, de que todos os Estados da Federação, inclusive o Governo Federal, reconhecendo na área executiva, a exigência dos vencimentos dos funcionários públicos, e sensíveis às necessidades urgentes daqueles que muito têm contribuído para os trabalhos e o bom desenvolvimento das tarefas nos seus Estados, enviaram às suas Assembleias Legislativas ou ao Congresso Nacional, no caso do Governo federal, mensagens aumentando os vencimentos dos funcionários públicos.

Lamentavelmente, sr. Presidente, até o momento no Estado do Paraná, o sr. Governador ainda não enviou a esta Assembleia Mensagem aumentando os vencimentos do funcionalismo público. Estamos há um ano e 6 meses do último aumento dado ao funcionalismo, na área executiva.

Poderíamos, sr. Presidente, mas não o fizemos, porque temos o perfeito conhecimento de que é atribuição única e exclusiva do Chefe do Executivo um aumento ao funcionalismo do Estado; não apresentariam projeto de lei nesse sentido por mais que achássemos que os srs. funcionários necessitam e necessitam mesmo, urgentemente, de um aumento, não apresentariam, repito, um projeto de lei, por considerá-lo inconstitucional.

O nobre Líder do Governo afirmou-nos nesta Casa de que o sr. Governador do Estado está fazendo; não em cima dos joelhos, mas num estudo de profundidade, verificando as possibilidades ou não do aumento, mas pelas palavras de S. Exa. o Líder do Governo, podemos entender que o Governo

já manifestou interesse de mandar a Mensagem a esta Casa. Aproveito esta oportunidade, mais uma vez, de fazer um apêlo, — porque o fazemos desde abril — e já estamos no final de junho, de que os estudos sejam aprovados, porque o funcionalismo público do Estado do Paraná não suporta mais; não suporta mais. Porque dezenas e centenas de funcionários e de pequenos e de humildes funcionários que nos procuram, como certamente procuram todos os srs. Deputados, mostrando-nos, dizendo-nos o que não seria necessário que o fizéssem, porque nós o sabemos, das suas necessidades e deste aumento que se faz urgente.

Sr. Presidente, srs. Deputados, hoje nós deparamos com um Projeto, 96-70, do nobre Líder do Governo; projeto que no seu conteúdo estou perfeitamente de acordo; nada mais justo, porque não é possível, srs. Deputados, que os fiscais fazendários ou agentes fazendários trabalhem, mas trabalhem bem e honestamente com a importância que percebem; e exigir aquilo que êles não têm condições de, realmente, emprestar um bom serviço fazendário ao Estado do Paraná. E êles o querem fazer agora, para se prestar um bom serviço, deve haver uma retribuição justa, honesta, à altura. E por isso que sou favorável que se tenha poucos, mas que se ganhe bem. Que se ganhe bem, porque o aumento do número de funcionários ou de fiscais é tirar da boca dos demais aquilo que já é muito pouco.

Portanto, sr. Presidente, este projeto de lei é oportuníssimo, muito oportuno, vem fazer justiça. Discordo em parte do nobre deputado que me antecedeu, sob a inconstitucionalidade do projeto. O que eu lamento profundamente é que o sr. Governador do Estado, que tem sido sempre tão sensível ao seu funcionalismo, e que êste funcionalismo que muito tem contribuído para que o Paraná já, desde que não pode ser o segundo Estado da Federação, seja pelo menos o terceiro Estado da Federação. Este funcionalismo, como bem disse o sr. Governador do Estado, na última reunião do Secretariado, que muito tem contribuído para que o Estado do Paraná tenha uma posição invejável diante dos demais Estados.

O que eu lamento — quero repetir novamente — o que eu lamento é que êste projeto de lei não seja uma Mensagem do sr. Governador. Deveria ser uma Mensagem do sr. Governador, porque da forma como está é inconstitucional.

Mas, srs. fiscais que aqui estão, nós vamos aprovar êste projeto de lei, porque seria a única forma dos senhores terem êste aumento, porque senão não haveria aumento, apesar da sensibilidade do sr. Governador êle não tem sido sensível ao funcionalismo como deveria ser. (Palmas).

Portanto, nós estaremos dando, com a aprovação dêste projeto, condições para que os srs. fiscais e agentes fiscais possam dar a sua contribuição necessária, aquela contribuição séria e honesta que o Estado do Paraná precisa. (Palmas). — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao nobre deputado Ivo Tomazoni.

O SR. IVO TOMAZONI — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Fui honrado pelo sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça para relatar o projeto Erondy Silvério, numa reunião daquela Comissão Técnica. E o meu parecer, exarado na reunião realizada a 3 de junho, na Comissão de Constituição e Justiça, era totalmente favorável ao que pretende o autor da matéria, porque se não bastassem as razões que levam os integrantes da classe do pessoal dos Serviços Fiscais Arrecadores do Estado do Paraná, a luta que todos movem para uma melhor remuneração, eu level em consideração um outro fator: quase que diariamente, por esta tribuna, srs. Deputados, com muita propriedade, defendem o funcionalismo público estadual. E na defesa que promovem da classe que é responsável pela contribuição do nosso Estado são unânimes em afirmar que o funcionalismo público estadual percebe parcos vencimentos.

Realmente, eu com a Constituição nas mãos, tinha dúvidas quanto a constitucionalidade da matéria e exarei o parecer mais pelo mérito, sem levar em consideração o texto constitucional, porque sempre defendemos, nesta Casa, ponto de vista de que desde que o projeto seja aprovado aqui, encaminhado seu autógrafo à sanção governamental, e recebida esta, todo e qualquer vício constitucional que porventura tenha dado origem à matéria, cai.

O meu parecer, infelizmente, na Comissão de Constituição e Justiça, tão somente pelas razões de ordem constitucional, caiu.

Mas vejo satisfeito que a Casa já fixou seu ponto de vista. A grande maioria dos srs. Deputados, nos contatos mantidos pelas lideranças, inclusive já tem ponto de vista fixado na aprovação dêsta matéria.

Quero concluir, dizendo as outras séries de classe do funcionalismo público estadual dificilmente poderão perceber vencimentos melhores que os atuais se o pessoal do Serviço Fiscal Arrecador do Estado do Paraná não tiver alguma coisa a impressioná-lo, alguma coisa a alentá-lo, para que produzam mais e dêem ao Estado as condições financeiras que êle necessita; que êle precisa para dar melhores condições de vida ao seu funcionalismo dos diversos setores da pública administração.

Dai a conclusão pela justiça que, no seu bojo, traz êste projeto de lei e o apêlo que fazemos para que a sua votação seja unânime, seja pela unanimidade dos srs. Deputados, mesmo porque essa aprovação seria reconhecer, aqui de público, para que todo o Paraná entenda o apêlo, a consideração e o respeito que nos merecem os homens, os funcionários que compõem o quadro da Secretaria da Fazenda de nosso Estado.

Muito obrigado. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão o Projeto de Lei n.º 96-70. — Encerrada a discussão. Em votação. — Aprovado.

3.ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 42-69, de autoria do dep. Lúis Renato Malucelli, que autoriza o Poder Executivo, declarar de Utilidade Pública, a Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Sertãoópolis. — Parecer favorável da C.C.J. — Aprovado.

2.ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 67-70, de autoria do dep. Erondy Silvério, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Prefeitura Municipal de Curitiba, através das Secretarias de Saúde e de Segurança Pública, para criação, instalação e manutenção de "Postos de Assistência Comunitária", nos bairros ou Distritos desta Capital. — Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.F. — Aprovado.

3.ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 96-70, Mensagem Governamental n.º 15-70, encaminhando anteprojeto de lei que fixa em Cr\$ 3.000,00 os vencimentos dos cargos de Secretário de Estado, dos Chefes da Casa Civil e Mil.

tar do Gabinete do Governador e do Consultor Geral do Estado. — Com EMENDA DA C.C.J. — Aprovado.

2.a DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 129-69, de autoria do dep. Eronido Silvério, que declara de Utilidade Pública o "HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO", com sede na Cidade de Guarapuava. — Parecer favorável da C.C.J. — Aprovado artigo por artigo.

2.a DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 28-70, de autoria do dep. Luiz Renato Malucelli, dando nova redação ao artigo 1.º da lei n.º 6.034, de 6 de novembro de 1969. — Parecer da C.C.J. e C.F. — Em discussão.

Em discussão o artigo 1.º — Em votação. — Aprovado.

Em discussão o artigo 2.º — Em votação. — Aprovado.

1.a DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 20-68, de autoria do ex-dep. Jacinto Simões, apresentado em 2-1-68, que cria o Colégio Agrícola de Santo Antônio do Sudoeste, para funcionar no ano de 1969. — Pareceres favoráveis da C.C.J., C.P.I. e C.F. — com SUBSTITUTIVO. — Aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 20-68

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná
DECRETA:

Art. 1.º — Fica criado o Colégio Agrícola de Santo Antônio do Sudoeste, para funcionar, na cidade do mesmo nome, a partir do ano de 1969.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER ao Projeto de Lei n.º 20-68

I — O presente Projeto de Lei visa a criação de um Colégio Agrícola, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste.

II — Sobre o mesmo emitir parecer o nobre Deputado Ivo Tomazoni, opinando pela rejeição por inconstitucional.

III — Quando a cotação do Parecer requeremos, e foi deferido pelo Sr. Presidente desta Comissão, o encaminhamento do Projeto ao Egrégio Conselho Estadual de Educação a fim de que esta opinasse sobre a matéria.

IV — Na resposta à consulta, os doutos membros do Conselho Estadual de Educação, após considerações de ordem legal e estatística manifestam-se favorável a iniciativa do ilustre Deputado autor dizendo que:

"Para melhor aproveitamento dos próprios alunos, seria aconselhável a adoção de práticas educativas com orientação agrícola, no atual curso ginasial, transformando-se o estabelecimento em Colégio Agrícola, com funcionamento do 2.º ciclo". (O grifo é nosso).

V — Assim o mais alto órgão opinativo no setor educacional do Paraná, oferece uma solução ideal na conquista dos objetivos visados pelo autor, aconselhando a transformação do Estabelecimento em Colégio Agrícola, cuja decisão não implicaria em criação por Lei de novo estabelecimento o que é vedado pelo Sistema Estadual de Ensino (Lei 4.778 de dezembro de 1964).

VI — Estabelece a Lei que a criação de estabelecimentos oficiais de ensino médio, a serem mantidos pelo Estado do Paraná, devem ser criados por decreto do Governo do Estado, por proposta da SEC.

VII — A medida sugerida pelo Egrégio Conselho Estadual de Educação, não implica em aumento da despesa pública, pois que já existe o estabelecimento, em pleno funcionamento sendo apenas uma adaptação de currículo com extensão de matrícula para o 2.º ciclo o que é normal em todas as escolas em funcionamento.

VIII — Pelas razões apontadas opinamos pela aprovação da matéria na forma do substitutivo anexo.

Sala das Comissões, em 3 de Setembro de 1969.

aa) Emílio Carazzai — Presidente
João Olívir Gabardo — Relator
Roberto Wypych
Ivo Tomazoni
Luiz Renato Malucelli

SUBSTITUTIVO GERAL DO PROJETO DE LEI N.º 20-68

Art. 1.º — Fica transformado em Colégio Estadual Agrícola, o atual Ginásio Estadual de Santo Antônio do Sudoeste.

Art. 2.º — O Estabelecimento incluirá no seu currículo ginasial, práticas educativas com orientação agrícola.

Art. 3.º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 3 de setembro de 1969.

aa) Emílio Carazzai — Presidente
Olívir Gabardo — Relator
Luiz Renato Malucelli
Ovídio Franzoni
Roberto Wypych
Sílvio Barros

COMISSÃO DE INSTRUÇÃO PÚBLICA

PARECER ao Projeto de Lei n.º 20-68

I — O nobre autor do Projeto em tela ex-Dep. Jacinto Simões, visa criar o Colégio Agrícola de Santo Antônio do Sudoeste, para funcionar no ano letivo de 1969.

II — O Projeto em tela foi encaminhado ao Conselho Estadual de Educação, e após ouvido tramitou pela Douta Comissão de Constituição e Justiça desta Assembléia, a qual apresentou um Substitutivo, no qual transforma em Colégio Estadual Agrícola, o atual Ginásio Estadual de Santo Antônio do Sudoeste.

III — Nessas condições, manifestamo-nos favoravelmente ao Projeto ora focado.

E o Parecer.

Sala das Comissões, em 5 de maio de 1970.

aa) Olavo Ferreira — Presidente
Fabiano Braga Côrtes — Relator
Seme Scaff e Igo Losso

COMISSÃO DE FINANÇAS

Parecer ao Projeto de Lei n.º 20-68

Visa o presente plano de lei, criar na cidade de Santo Antônio do Sudoeste, um Colégio Agrícola.

A presente proposição por deliberação da C.C.J., foi convertida em diligência, junto ao Poder Executivo, através da Secretaria de Educação.

Em seu parecer o Conselho Estadual de Educação, manifestou-se favorável à instituição do citado colégio.

Assim sendo, opinamos pela sua aprovação, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

E o Parecer.

Sala das Comissões, em 3 de junho de 1970

aa) Roberto Galvani — Presidente

Paulo Poli — Relator

Roberto Wypych e Ivo Tomazoni

1.a Discussão — do Projeto de Lei n.º 449-68, de autoria do ex-dep. Aníbal Khury, apresentado em 10-12-68, que autoriza o Poder Executivo criar um Ginásio Estadual em Cafelândia, Município de Cascavel, para funcionar no ano de 1.969, e dá outras providências. — Pareceres favoráveis da C.C.J., C.I.P. e C.F. com Substitutivo Geral. — Aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 449-68

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a criar um Ginásio Estadual, em Cafelândia, município de Cascavel, para funcionar em prédio próprio da Prefeitura Municipal, a partir de 1.969.

Art. 2.º — A despesa com a execução da presente Lei, correrá pela dotação própria do Orçamento Geral do Estado.

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 1.968

(a) Aníbal Khury

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer ao Projeto de Lei n.º 449-68

1) Visa o nobre Deputado Aníbal Khury, através do presente plano de lei, autorizar o Poder Executivo a criar, na localidade de Cafelândia do Oeste, município de Cascavel, um Ginásio Estadual, para funcionar em prédio próprio da Prefeitura Municipal, a partir do próximo ano letivo.

2) Trata-se de projeto meramente autorizatório. Vem articulado e foi justificado em Plenário, atendendo disposição constante do Regimento Interno.

3) Por outra parte, a proposição em evidência não apresenta óbice de ordem constitucional e legal. Quanto a sua oportunidade, nada a opor. Em tais condições, somos pela sua aprovação, uma vez obedecido o substitutivo anexo para atender a melhor técnica legislativa.

E o Parecer.

Sala das Sessões, em 1.º de outubro de 1.969

aa) Emílio Carazzai — Presidente

Wilson Fortes — Relator

Sílvio Barros

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Substitutivo Geral ao Projeto de Lei n.º 449-68

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a criar, na localidade de Cafelândia do Oeste, Município de Cascavel, um Ginásio Estadual, para funcionar em prédio próprio da Prefeitura Municipal, a partir do próximo ano letivo.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em... de... de 1.969

aa) Emílio Carazzai — Presidente

Wilson Fortes — Relator

COMISSÃO DE INSTRUÇÃO PÚBLICA

Parecer ao Projeto de Lei n.º 449-68

1) O projeto de lei em tela foi devidamente examinado pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, a qual opinou no sentido da legalidade e constitucionalidade, tendo merecido, por outra parte, para atender a melhor técnica legislativa, um substitutivo geral.

2) Quanto ao mérito que a esta Comissão cabe apreciar, parece-nos, "data vênica", que a licalização do Distrito de Cafelândia do Oeste e o expediente anexo ao processo, suscrito pela Associação Cascavelense dos Estudantes Secundários, justificam, plenamente, a apresentação deste plano de lei.

3) Isto posto, somos pela sua aprovação.

E o Parecer.

Sala das Comissões, em... de abril de 1.970

aa) Olavo Ferreira — Presidente

Igo Losso — Relator

Seme Scaff

COMISSÃO DE FINANÇAS

Parecer ao Projeto de Lei n.º 449-68

A presente iniciativa de lei, visa autorizar o Poder Executivo criar em Cafelândia, município de Cascavel, um Ginásio Estadual.

Conforme o que dispõe o art. 30 do Sistema Estadual de Ensino, a criação de ginásios e outras unidades escolares somente serão instituídas por propostas do Conselho Estadual de Educação ao Poder Executivo, assim sendo o projeto em estudo se recente de amparo.

Mas como a proposição objetiva meramente autorizar o Poder Executivo, nos manifestamos pela sua aprovação, por não haver implicações de ordem financeira.

Parecer favorável.

Sala das Comissões, em 3 de junho de 1.970

aa) Roberto Galvani — Presidente

Ovídio Franzoni — Relator

1.a Discussão — do Projeto de Lei n.º 635-67, de autoria do ex-dep. Jacinto Simões, apresentado em 29-11-67, que cria o Colégio Estadual na sede do Município de Barracão, para funcionar no ano letivo de 1.970. — Pareceres favoráveis da C.C.J., C.I.P. e C.F. — Aprovado.

PROJETO DE LEI N. 635-67

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1.º — Fica criado o Colégio Comercial Estadual de Barracão para funcionar, na Cidade do mesmo nome, a partir do ano de 1.969.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer ao Projeto de Lei n. 635-67

Com a apresentação do presente plano de Lei, objetiva o nobre Deputado Jacinto Simões autorizar o Poder Executivo a criar na sede do Município de Barracão, uma Escola Técnica de Comércio, de 2.º ciclo, para funcionar a partir do próximo ano letivo.

Trata-se de Projeto de simples autorização. Vem articulado e está justificado, atendendo o que determina o Regulamento Interno.

O mesmo não apresenta qualquer óbice, quer de ordem constitucional, quer de ordem legal. Quanto a sua oportunidade, nada a opor.

Em face das razões expendidas, somos pela sua aprovação, desde que obedecendo o substitutivo anexo, para atender a melhor técnica legislativa.

E o Parecer

Sala das Comissões em 1.º de outubro de 1.969.

aa) Emílio Carazzai — Presidente

Wilson Fortes — Haroldo Bianchi e Roberto Wypych

Substituto Geral ao Projeto de Lei n. 635-67

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a criar na sede do Município de Barracão uma Escola Técnica de Comércio, de 2.º ciclo, para funcionar a partir do próximo ano letivo.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em... de 1.969.

Presidente

Relator

COMISSÃO DE INSTRUÇÃO PÚBLICA

Parecer ao Projeto de Lei n. 635-67

Examinando o presente plano de Lei pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, concluiu a mesma pela sua legalidade e constitucionalidade. Não obstante, para atender a melhor forma e técnica legislativa, ofereceu aquela Comissão um substitutivo geral, o qual se encontra anexo ao processo, e, que deve, "data venia", esta Comissão adotá-lo tendo em vista óbvias razões.

Quanto ao mérito que esta mesma Comissão deve examinar, a justificativa o Autor convence-nos plenamente.

Em tais condições, somos pela aprovação do Projeto.

E o Parecer

Sala das Comissões, em... de abril de 1.970.

aa) Olavo Ferreira — Presidente

Arthur de Souza — Relator

COMISSÃO DE FINANÇAS

Parecer ao Projeto de Lei n. 635-67

Visa o Autor do presente plano de Lei, criar no Município de Barracão, um Colégio Comercial Estadual.

Nosso parecer é pela aprovação nos termos do substitutivo da Doua

E o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões, em 3 de junho de 1.970.

aa) Emílio Carazzai — Presidente

Luiz Renato Malucelli — Relator

Ivo Tomazoni

O SR. PRESIDENTE — Requerimento de autoria do sr. deputado Eron-dy Silvério solicitando preferência de votação para o requerimento de autoria do sr. deputado Roberto Galvani, Constante do Expediente, solicitando o cancelamento de urgência concedida ao Projeto de Lei n. 112-70. — **Aprovado.**

O SR. PRESIDENTE — Sobre a mesa, requerimento de autoria do sr. deputado Roberto Galvani, constante do Expediente, solicitando cancelamento do regime de urgência para o Projeto de Lei n. 112-70. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Antônio Lopes Júnior constante do Expediente, solicitando voto de louvor ao trabalho educativo efetivado pelo Senac no Paraná. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do deputado Olivir Gabardo, constante do Expediente, solicitando seja encaminhado ofício ao Presidente dos Estados Unidos do México. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Nelson Buffara, constante do Expediente, solicitando inserção nos Anais da Casa, do artigo anexo, publicado no jornal "Folha de São Paulo". — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do deputado Paulo Camargo, constante do Expediente, solicitando inclusão no Ordem do Dia, do dia 25 de junho de 1.970, dos Projeto de Lei ns. 105-70 e 85-70, ambos em regime de urgência já aprovados. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do deputado Roberto Wypych, constante do Expediente, solicitando seja transcrito na Ata dos trabalhos de hoje: 1) "O artigo publicado no jornal "A Gazeta do Povo"; 2) a palestra proferida pelo "dr. Bronislau Ostoja Roguski"; 3) A proposição de um voto de louvor pelo Sindicato Rural de Bela Vista do Paraíso. — **Aprovado.** (Os textos a serem publicados acham-se transcritos no final desta Ata).

Comissão de Constituição e Justiça.

E o Parecer

Sala das Comissões, em 3 de junho de 1.970

aa) Roberto Galvani — Relator

Roberto Wypych — Relator

Junto ao sr. Presidente da República, no sentido de ser poupada de extinção a Companhia Parense de Transportes Aéreos — Parecer da C.C.J. pelo Arquivamento. — **Aprovado o parecer.**

Parecer ao Projeto de Lei n. 53-70

A Presidência da Assembléia Legislativa do Pará, através de Telegrama, envia apelo, no sentido de que a Casa se manifeste junto ao Governo Federal, para que a Empresa Paranaense de Transportes Aéreos, não seja extinta.

Ocorre, entretanto, que a extinção da referida empresa, já se consumou. Nestas condições, o apelo objeto da presente proposição perdeu a sua oportunidade.

Pelo Arquivamento.

Requerimento de autoria do sr. deputado Armando Queiroz, constante do Expediente solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei n. 63-70. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do deputado Leopoldo Jacomei, constante do Expediente, solicitando dispensa de publicação da Redação Final do Projeto de Lei n. 96-70. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do deputado Gabriel Manoel, constante do Expediente, solicitando regime de urgência para os Projetos de Lei ns. 82-70 e 83-70. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Túlio Vargas, constante do Expediente, solicitando seja designado representantes deste Poder às festividades de aniversário de Umuarama, no próximo dia 26. — **Aprovado.**
Esta Presidência designa os seguintes srs. deputados para representarem esta Casa: Túlio Vargas, Paulo Camargo, Roberto Wypych, Ovidio Franzoni e Jorge Sato.

Requerimento de autoria do sr. deputado João Mansur, constante da sessão anterior, solicitando seja declarado sem efeito o pedido de urgência aprovado para o Projeto de Lei n. 112-70, Prejudicado com a aprovação do requerimento no mesmo sentido do deputado Roberto Galvani.

O SR. PRESIDENTE — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, marcando outra para amanhã, dia 25, quinta-feira, à Hora Regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

3a. Discussão — dos Projetos de Lei ns. 129-69 e 28-70;

1a. Discussão — dos Projetos de Lei ns. 98-70, 20-68, 449-68, 635-67 e 24-70;

2a. Discussão — do Projeto de Lei n. 443-68

A Presidência lembra aos srs. Deputados que quinze minutos após a realização da sessão ordinária, haverá outra de caráter extraordinário, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

Discussão Única — da Proposição n. 60-70.

Levanta-se a sessão

(Artigo cuja transcrição nos Anais foi aprovado a requerimento do

sr. Nelson Buffara na sessão do dia 24 de junho de 1.970)

Colônia homenagem Ficinska pela passagem do centenário:

"Vinte anos! Não posso acreditar que tantos anos passaram desde o meu desembarque na — Terra de Santa Cruz — Muitos esforços, trabalhos e dificuldades acarretaram esses anos. Quantas alegrias, mas no mesmo tempo, quantas desditas e tristezas! Mas, acima de tudo, persiste a idéia central: jamais, nem uma vez, me arrependi daquele passo louco e decisivo de imigrar para o Brasil. Hoje sonho para rever a Pátria amada, livre e soberana; ouvir o canto de rouxinol e inalar o perfume das nossas campinas e bosques; mas tenho a certeza, que me teria sido impossível tornar a viver lá, que a saudade tanger-me-ia de volta... Eis como é boa essa amada madrastra terra brasileiro..."

Eis aqui um testemunho incontestável de dedicação de Maria Ficinska ao povo e às coisas de nossa terra, depoimentos deixados através de suas inúmeras produções literárias e pelas palavras dos que a conheceram até os idos de 1954, quando faleceu em Curitiba.

Maria Ficinska, uma mulher polonesa que transmitiu muita educação aos homens do Paraná e projetou o nosso meio fora do País está sendo lembrada agora pelas autoridades do Estado e membros da colônia polonesa aqui radicada. É uma das personalidades que merece destaque no momento, pelo Comitê Executivo das Comemorações do Centenário da Imigração Polonesa para o Paraná, juntamente com o médico Simão Kossobudzki, Edmundo Saporski, professor Julio Szymanski e outras figuras de expressão.

Segundo um depoimento do seu discípulo Bronislau Ostoja Roguski, Maria Ficinska foi uma mulher fascinante e cheia de vida, porque soube resistir a toda a sorte de privações, advindas pela Guerra e a distância da sua terra natal. Nasceu da Polônia, província de Plocki, a 2 de fevereiro de 1870 "quando Edmundo Saporski, jovem professor e patriota exaltado, procurava em suas peregrinações entre Blumenau, Florianópolis, Rio de Janeiro e Curitiba, auxiliado pelo padre Zilinski, obter autorização de D. Pedro II, Imperador do Brasil, para translação de 16 famílias polonesas da Província catarinense, onde o destino cruel as exilou num recanto bravo próximo de Brusque, para as redondezas de Curitiba, pequena capital de então, cercada de campos e pinheirais, de gente hospitaleira e boa, de clima temperado e ameno, carecedora de colaboração de braços estrangeiros".

Obtendo a sua formação cultural em terras polonesas, lá chegou também a ser professora até em Varsóvia, sendo cabeça de ponte dos "movimentos libertários contra a prepotência czarista". Apesar dos esforços, a "opressão e o amargor" da invasão de sua Pátria, já casada com Vicente Ficinski Dumini, foi obrigada a retirar-se para o Brasil, na década de 1910.

Durante o tempo que viveu no Paraná limitou-se a ministrar conhecimentos de música e lições sobre línguas e literatura polonesa, bem como arte e teatro. Lecionou no Grupo Escolar "Professor Cleto" e foi uma das primeiras mestras do Colégio Iguazu, que funcionou primeiro na cidade de Araucária, depois de fundado pelo professor João Chorosnicki. A sua participação educacional foi ativa nas cidades vizinhas, como São José dos Pinhais, Ponta Grossa, Campo Largo e Araucária.

De 1922 a 1924 esteve no "Contestado", Catanduvas, em Santa Catarina, levada por Maria Roguski, viúva de Vitoldo Ostoja Roguski, cujos filhos ministraram os primeiros conhecimentos bem como a descendentes de poloneses radicados naquela região. Foi preceptora de filhos de famílias ilustres tais como Gonçalves, Muniz, Rychter, Wischnal, Devren, Teixeira de Freitas, Roguski, Kossobudzki Rydygier, Brzostek, Dowrowicz, Czubulski, Hessel, Hauer e outros.

de Campos — "É o nosso Homero. É gênio, como o poeta argivo". — "Cá-tulo tem escrito as páginas mais lindas e vigorosas que existem sobre o sertão, na literatura brasileira. Os seus livros são coleções de poemas formidáveis, que consagram uma das imaginações mais ricas do Brasil, em todos os tempos".

Fois Bem — em oferenda à Polônia e em homenagem ao Brasil que tanto amava — Maria Ficinska reproduziu o maior poema do nosso homérico Catulo em versos cristalinos na língua difícil do Adam Mickiewicz, um dos maiores bardos da humanidade!

GLÓRIA — à autora inspirada de tantas obras do espírito e do amor ao próximo!

ROSANAS — à excelsa educadora, prosadora e dramaturga!

O PARANA — reconhecido — rende-lhe merecida e justa homenagem, neste Centenário de seu nascimento — Professora Maria Ficinska!!!

(A mesa que presidiu a homenagem foi constituída pelo Des. Segismundo Gradowski — Presidente do "Comitê Executivo"; Dr. Milton Camargo Amorim — representante do Governador Dr. Paulo Pimentel; Des. Zeferino Kruskowski — representante do Tribunal de Justiça do Estado; Vereador Meonoti Caprilhone — representante da Câmara de Vereadores de Curitiba; Dr. Heitor Stockler França — representante da Academia Paranaense de Letras e do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico do Paraná; Dr. Eduardo Zelek — Presidente do "Grupo Folclórico Polonês do Paraná" e Eng. João W. Ficinski Duniñ — representante da Família de D. Maria W. Ficinska.

Proposição cuja transcrição nos Anais foi aprovada a requerimento do sr. deputado Neison Buffara na sessão de dia 24 de junho de 1970

PROPOSIÇÃO

O Sindicato Rural de Bela Vista do Paraíso, por seu Presidente e Delegado Representante abaixo assinado, tendo tido conhecimento do afastamento do cargo de Chefe do Departamento Jurídico desta Federação do Dr. Bronislau Ostoja Roguski, cargo esse por ele exercido com probidade, devotamento e alta capacidade profissional desde fevereiro de 1966, vem propor a inserção, na ata dos trabalhos desta Assembléia Geral Extraordinária, de um voto de louvor pela relevante atividade desenvolvida por S. Sa. à frente do referido Departamento Jurídico em prol da implantação do sindicalismo rural patronal no Paraná e da projeção desta Federação junto às entidades co-irmãs e à Confederação Nacional da Agricultura.

JUSTIFICATIVA:

I — Justificando a proposição acima e lembrando os diversos assentamentos de louvor consignados em favor do ex-titular do Departamento Jurídico desta Federação, em sua ficha funcional e nas atas de Assembléias Gerais e de reuniões da Diretoria da FAEP, cumpre-nos, em rápido resumo, traçar o "curriculum vitae" do Dr. Ostoja Roguski, ex-Deputado Constituinte do Paraná, na legislatura de 1947 a 50 e ex-Deputado Federal, por nosso Estado de 1951 a 1959, tão somente no que se refere ao associativismo rural:

- Vice-Presidente, por três vezes, da Federação das Associações Rurais do Estado do Paraná e desta Federação da Agricultura;
- Diretor Técnico da Confederação Rural Brasileira por longos anos;
- Autor de emendas aos diversos Orçamentos da União, que atribuíram dotações às Associações Rurais do Paraná e à Federação das Associações Rurais, sendo que esta recebeu, de uma vez, Cr\$ 750,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros velhos) para a ampliação de sua sede;

d) — Delegado da FAEP. aos Encontros das Federações da Agricultura da Região Sul (1966-67), tendo sido idealizador e coordenador dessas reuniões;

e) — Representante da FAEP. nos Encontros Preparatórios da Carta de Brasília, realizados em Florianópolis e Belo Horizonte e autor de diversas proposições incorporadas, posteriormente, a esses diplomas;

f) — Delegado da FAEP. no I Congresso Nacional do Café, realizado em São Paulo, em abril de 1967, tendo sido Presidente da Comissão de Legislação Rural do referido Congresso;

g) — Secretário Executivo do II Congresso Nacional do Café, realizado em abril de 1968, com voto de louvor pela eficiência com que se houve nesse grande certame nacional;

h) — Delegado da FAEP. aos Congressos Nacionais Agropecuários (1.0 e 3.0), levados a efeito em Brasília;

i) — Delegado da Confederação Nacional da Agricultura e da FAEP às 52a e 53a Sessões da Organização Internacional do Trabalho, realizadas em Genebra nos anos de 1968 e 69;

j) — Ex-Membro da Comissão de Juristas de Alto Nível, criada pela CNA. com a finalidade de estudar a revisão do Estatuto do Trabalhador Rural;

k) — Representante da FAEP. no Encontro da Federação de Agricultura do Norte e Nordeste, levado a efeito na Bahia, em dezembro de 1967 e Presidente da Comissão de Legislação Rural desse conclave.

II — Dentre inúmeros trabalhos de cunho jurídico e prático sobre sindicalismo rural, de autoria do Dr. Ostoja Roguski, alguns divulgados pela FAEP. devem ser ressaltados os seguintes:

- "Fatores Positivos da Sindicalização Rural no Paraná" — agosto de 1966;
- "Normas Para a Investidura Sindical de Associações Rurais" — março de 1966;
- "Primeiras Eleições nos Sindicatos Rurais de Empregadores" — março de 1966;
- "Exigências Legais aos Sindicatos" — novembro de 1967;
- "Enquadramento Sindical no Meio Rural" — novembro de 1967;
- "Inconstitucionalidade do Art. 3.º e §§ do Decreto-Lei n. 58, de 21-11-66" — novembro de 1967;
- "Instruções Relativas à Apresentação, Votação e Encaminhamento ao MTPE dos Relatórios Anuais de Sindicatos Rurais" — março de 1968;
- "Eleições nos Sindicatos Rurais de Empregadores" — janeiro de 1970;
- "Normas a serem observadas na formação de Processos de autorização para compra de imóveis ou construção de Sede Própria de Sindicato Rural" — janeiro de 1968;
- "Contribuição Sindical Rural (Empregadores)" — fevereiro de 1968;
- "Inspeção do Trabalho na Agricultura" — junho de 1968 (trabalho apresentado em Genebra) — não divulgado;
- "Relatórios sobre os trabalhos da 52a. e 53a. Sessões da Organização Internacional do Trabalho" — agosto de 1968 e agosto de 1969 — não divulgados;
- "Contribuições para os Trabalhos da Comissão de Juristas de alto nível criada pela CNA em 1967 — não divulgado;
- "Sugestões para o grupo de trabalho constituído para a dinamização da Reforma Agrária" — novembro de 1968 — não divulgado.

Curitiba, 21 de junho de 1970

a) Thyrrso Silva Gomes